

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

1

Ata 243 (ducentésima quadragésima terceira) da Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina COMASSAL

1 Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Um (2021), às
2 08h30 min, no Auditório “Ana Maria Roepke da Silva”, situado no pavimento
3 térreo do Edifício Conilon, na Rua Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa
4 Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, seguindo as orientações de segurança do
5 Ministério de Saúde devido a pandemia provocada pelo Corona Vírus-COVID-
6 19, deu-se início a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social-
7 COMASSAL, tendo a presença de 07 (sete) Conselheiros, sendo: o Presidente
8 **Wilson Ramos de Miranda**, representante titular de Usuários ou Organização
9 de Usuários; **Adelmar Paizante Monteiro**, representante Suplente da APAE
10 de Santa Leopoldina/ES, **Leila Alves Vieira**, representante titular da SETDAS
11 e Secretária Geral do Conselho, **Renata Fleger Reich**, representante suplente
12 da SETDAS, **Rosilene Santanna Sian**, representante titular da Secretaria de
13 Educação, **Juliana Ribeiro Alvarenga** representante titular dos Trabalhadores
14 do SUAS e 2ª Secretária Geral, **Zita Lucrécia Volkens Coutinho**
15 representante suplente da Associação de Voluntárias. O Presidente
16 cumprimentou e agradeceu a presença de todos e aproveitou o ensejo para
17 apresentar a nova Secretária Executiva do Conselho, Srª **Rosimeire Leppaus**.
18 Agradeceu ainda, o Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação
19 Social, Sr. **José Ronildo Silveira**, pela presença e pelo apoio dispensado,
20 agradeceu a Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social –
21 CRAS, Sra. Maria Olívia pela liberação do Auditório “Ana Maria Roepke da
22 Silva” para realizar as reuniões nesse tempo de pandemia. A seguir fez a
23 averiguação quanto ao quórum; qualificação e habilitação dos Conselheiros
24 para votar. Em seguida passou a palavra para a segunda Secretária Geral Sr.ª
25 Juliana, que fez a leitura da ata de nº 242, que após a leitura foi colocada em

Adelmar

Paizante

Renata

Rosilene

Zita

José

Juliana

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

27 reunião que continha os seguintes assuntos: Apreciação do Projeto Compra
28 Direta de Alimentos – CDA, com referência ao Termo de Adesão das Unidades
29 Receptoras, Seleção de Agricultores e Quadro de Metas Atualização;
30 Apreciação do Termo de Referência nº 002/2021 que visa à compra de um (01)
31 veículo para atendimento ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único,
32 colocando para aprovação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente
33 deu seguimento a reunião solicitando a inversão da pauta, conforme consta do
34 OF.COMASSAL CIRC. Nº 001/2021, datado de 27 de Janeiro de 2021, além de
35 solicitar a inclusão na pauta a apreciação do Plano de Trabalho da Associação
36 de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Leopoldina – APAE com
37 referência ao Termo de Colaboração a ser firmado com o Município de Santa
38 Leopoldina, por ser tratar de urgência e relevância, em concordância com o
39 que preceitua o Artigo 20 (vinte), parágrafo primeiro do Regimento Interno
40 desse Colegiado. O Presidente então perguntou aos Conselheiros se havia
41 alguma objeção e colocou em votação, e não havendo nenhuma objeção foi
42 aprovado por unanimidade. Após isso, passou a palavra para o Secretário Srº
43 José Ronildo para apresentar ao Conselho o Termo de Referência número
44 002/2021, que visa a compra, por meio de licitação, de um veículo **exclusivo**
45 em atendimento ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Com a palavra
46 o Srº José Ronildo disse que em sua gestão houve uma grande renovação de
47 veículos, o que o fez pensar em adquirir um novo veículo a fim de proporcionar
48 a equipe condições necessárias para execução do serviço, com o objetivo de
49 trabalhar a busca ativa, o deslocamento até a família com a visão de conhecer
50 e compreender sua realidade a fim de melhor atendê-la dentro de seus direitos.
51 O Presidente Wilson perguntou ao Secretário Sr. José Ronildo, porquê adquirir
52 novo veículo, sendo que já existe um com essa finalidade. Em resposta o
53 Secretário disse que existe um recurso federal aproximado no valor de R\$
54 145.822,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais) que
55 será direcionado para compra do veículo, evitando que esse recurso retorne
56 para sua fonte de origem. O veículo será uma Tipo “minivan” zero quilômetro, 5
57 portas, capacidade para 7 passageiros e carga mínima 600 litros, cor branca,

Monteiro

Amorim

Amorim

Amorim

Amorim

Amorim

Amorim

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

59 condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, freios ABS, rodas aro mínimo
60 16", travas elétricas, protetor de motor e Carter, sensor de ré, câmbio de
61 transmissão manual, motor 1.6 no mínimo, capacidade do tanque acima de 50
62 litros, sistema de AM/FM com C player/MP3/USB e antena, sistema de alarme
63 antifurto, jogo de tapetes de borracha, equipado com todos os equipamentos e
64 acessórios de segurança exigido pela legislação de trânsito vigente, zero
65 quilômetro. Garantia mínima de um (01) ano, a contar do recebimento
66 definitivo; fabricação/modelo: mínimo 2020/2021. O Secretário também que o
67 veículo está estimado em aproximadamente R\$ 108.000,00 (cento e oito mil
68 reais), que atenderá ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único, e será
69 devidamente adesivado com a logomarca do Programa Bolsa Família, e
70 ficando o atual carro à disposição da equipe técnica do Centro de Referência
71 de Assistência Social - CRAS. O Presidente agradeceu os esclarecimentos
72 prestados pelo Secretário, e colocou a matéria em votação, sendo aprovado
73 por inhumanidade. Dando seguimento à assembleia o presidente passou a
74 palavra a Sr^a Adelmar representante da APAE que pediu permissão a Sra.
75 Estela da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social,
76 pois a mesma se encontrava muito ocupada na área administrativa no
77 momento da reunião. Diante disso, a Sra. Adelmar apresentou o Plano de
78 Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa
79 Leopoldina – APAE com referência ao Termo de Colaboração a ser firmado
80 com o Município de Santa Leopoldina. Ela iniciou citando a Lei nº 13.019/2014
81 que define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com
82 organizações da sociedade civil e que foi solicitado o aumento do valor do
83 repasse de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) para R\$
84 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dessa forma estaria ampliando o
85 número de usuários a serem atendidos pela Instituição que seria em média 90
86 usuários e custear os serviços socioassistenciais da APAE, e traçando um
87 paralelo entre estes quantitativos e os atendimentos executados pela
88 Assistência Social de forma direta através do Serviço de Convivência e
89 Fortalecimento de Vínculos na unidade do Centro de Referência de Assistência

Adelmar

Adelmar

Adelmar

Adelmar

Adelmar

Adelmar

Adelmar

Adelmar

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

91 pessoas com alguma deficiência foram inseridas nos coletivos SCFV e PAIF do
92 CRAS. Percebendo então um entrave urgente a ser corrigido, e ciente que a
93 demanda existente extrapola a capacidade instalada. Ela disse ainda, que é
94 dever do Poder Público em conjunto com a Sociedade Civil e a Família,
95 atender com a devida prioridade esta parcela populacional, por meio de ações
96 continuadas visando a conquista e a consolidação dos direitos destes
97 cidadãos. Prosseguindo com sua fala, ela disse, ainda, que se faz necessário
98 firmar parcerias com o terceiro setor (ONG) para responder a esta questão com
99 prontidão, eficiência e eficácia. Relatou também, que a APAE faz atendimentos
100 presenciais seguindo as orientações de segurança do Ministério de Saúde,
101 com Fisioterapeuta e o Psicossocial. Com a palavra o Presidente relatou que
102 sugere ser priorizada a contratação de um Terapeuta Ocupacional - TO e mais
103 um Assistente Social, disse também que o Conselho enviará um ofício
104 direcionado a APAE com esta sugestão. O Presidente agradeceu a Sr.^a
105 Adelmar e colocou em votação o Plano de Trabalho da Associação de Pais e
106 Amigos dos Excepcionais de Santa Leopoldina – APAE com referência ao
107 Termo de Colaboração a ser firmado com o Município de Santa Leopoldina,
108 sendo aprovado por unanimidade. O Presidente passou a palavra para a Sr.^a
109 Maria Olivia S. G. Gaiba, Presidente da Comissão do Projeto CDA que fez um
110 breve relato aos conselheiros sobre a Homologação da Chamada Pública nº
111 002/2020, que julgou como credenciados os produtores a fornecer produtos de
112 gêneros alimentícios às unidades receptoras. Por orientação desse Conselho
113 foram identificadas incorreções nesta Chamada Pública, e que foram
114 imediatamente corrigidas pela Comissão responsável pelo CDA e
115 apresentadas de forma corretas pela Presidente a esse Colegiado. Citou
116 também que as entregas dos produtos, serão realizadas quinzenalmente nas
117 residências dos usuários e das entidades, com intuito de evitar aglomeração e
118 seguindo as orientações de segurança do Ministério de Saúde devido a
119 pandemia provocada pelo Corona Vírus-COVID-19, sendo que a primeira
120 entrega acontecerá no dia 04/02/2021 e aproveitou o ensejo para convidar os
121 Conselheiros para visitar o local onde acontecerá a distribuição desses

Adelmar

Paula

AB

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

123 metas atualizado no valor total de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e
124 quinhentos reais) e informou que houve a desistência por motivo de ordem
125 particular de uma agricultora. Caso não houver outro que ofereça o mesmo
126 produto da desistente, a Comissão fará outra Chamada Pública para adquirir
127 produtos que não tiveram cotação e também conversar com a Secretaria do
128 Estado – SETADES, a possibilidade de incluir novos produtos que não constam
129 na tabela do Projeto. Que apesar da Chamada Pública contemplar 25
130 produtores titulares, alcançou somente 24 produtores por não haver cotação
131 dos demais produtos. Informou também, sobrou um saldo aproximadamente de
132 R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para realizar uma próxima Chamada para
133 alcançar objetivo pactuado no Projeto. Parte do Colegiado questionou a
134 legação do Relatório 001/2021 do CREAS, onde cita que a maioria das famílias
135 acompanhadas não se enquadra no Projeto, pois recebem mais de dois (02)
136 salários e produzem alimentos que são oferecidos nestas cestas. Sendo que
137 futuramente essas mesmas famílias poderão necessitar desses produtos e não
138 ter condições de serem incluídas no Projeto. Ficou definido em votação que o
139 Conselho encaminhará um ofício contendo mais informações ao Centro
140 Especializado da Assistência Social – CREAS sobre sua desistência do
141 referido Projeto. Após a explanação da Presidente da Comissão do CDA, o
142 Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade.
143 Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de
144 todos e deu por encerrada à assembleia às 10h40min. Eu **Leila Alves Vieira**,
145 1ª Secretária Geral que a tudo assisti, lavrei a presente ata que vai por todos
146 os Conselheiros presentes assinada.

Abutuinho

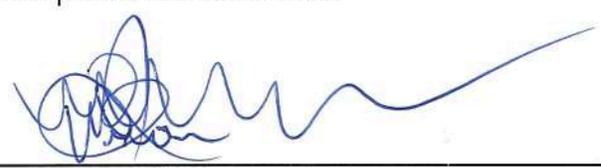
Miranda

Ad

Alves

Alves

Alves



Wilson Ramos de Miranda
Presidente



Rosimeire Leppaus
(Secretária Executiva)

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013



Renata Fleger Reich
(suplente)



Juliana Ribeiro Alvarenga
(titular e 2ª Secretaria Geral)



Rosilene Santanna Sian
(suplente)



Adelimar Paizante Monteiro
(titular)



Zita Lucrecia Volkens Coutinho
(suplente)



Leila Alves Vieira
(Titular e 1ª Secretaria Geral)

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata 244 (ducentésima quadragésima quarta) da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

COMASSAL

1 Aos Vinte e Quatro (24) dias do mês de Fevereiro (02) de Dois Mil e Vinte e Um
2 (2021), às 08h30 min, no Auditório "Ana Maria Roepke da Silva", do Centro de
3 Referência de Assistência Social – CRAS, situado no pavimento térreo do Edifício
4 Conilon, na Rua Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-
5 000, seguindo as orientações de segurança do Ministério de Saúde devido a
6 pandemia provocada pelo Corona Vírus-COVID-19, deu-se início a reunião do
7 Conselho Municipal de Assistência Social- COMASSAL, tendo a presença de 08 (oito)
8 Conselheiros, sendo: o Presidente **Wilson Ramos de Miranda**, representante Titular
9 de Usuários ou Organização de Usuários; **Adelmar Paizante Monteiro**,
10 representante Titular da APAE de Santa Leopoldina/ES; **Renata Flegger Reich**,
11 representante Suplente da SETDAS; **Roberto Bernardino**, representante Titular do
12 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; **Rubens Sandro Moraes**
13 **Schultz**, representante Titular de Usuário ou Organização de Usuários; **Thamirys**
14 **Trabach Corteletti Vieira**, representante Titular da Secretaria de Finanças; **Juliana**
15 **Ribeiro Alvarenga** representante Titular dos Trabalhadores do SUAS e 2ª Secretária
16 Geral e **Teresinha Amália Corona Muller** representante Titular da Associação de
17 Voluntárias. O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos, saudou a
18 Secretária Executiva Sr^a **Rosimeire Leppaus** e a 2ª Secretária Geral **Juliana Ribeiro**
19 **Alvarenga**, e desejou que a reunião fosse bastante produtiva. Agradeceu ainda, as
20 presenças da Sr^a Maria Olivia da Silva Gonçalves Gaiba, Coordenadora do Centro de
21 Referência de Assistência Social – CRAS e da Coordenadora do Centro
22 Especializado de Assistência Social Sr^a Gelcivane Dantas de Miranda Lichtenheld. O
23 Presidente agradeceu também a primeira presença do Conselheiro Titular Rubem
24 Sandro. A seguir fez a averiguação quanto ao quórum; qualificação e habilitação dos
25 Conselheiros para votar. Em seguida passou a palavra para a segunda Secretária
26 Geral Sr.^a Juliana, que fez a leitura da ata de nº 243, que após a leitura foi colocada
27 em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente leu a pauta da reunião

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

29 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Leopoldina – APAE,
30 referente ao período de Maio à Junho de 2020; Apreciação do Relatório da
31 Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais de Santa Leopoldina – APAE,
32 referente ao período de Outubro à Dezembro de 2020; Apreciação do Relatório do
33 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, referente ao período de
34 Setembro à Dezembro de 2020; Apreciação do Relatório do Centro de Referência
35 Especializado de Assistência Social – CREAS, referente ao período de Agosto à
36 Dezembro de 2020; Apreciação do Plano de Trabalho referente à Emenda
37 Parlamentar proposta no valor de R\$ 19.716,93; Declaração de Regularidade Ano
38 2021 – APAE; Informes e outros assuntos pertinentes. Colocando para aprovação,
39 sendo aprovado por unanimidade. O Presidente deu início à reunião dizendo que não
40 seria possível fazer a apreciação da Prestação de Contas da Associação de Pais e
41 Amigos dos Excepcionais de Santa Leopoldina – APAE, referente ao período de Maio
42 à Junho de 2020, pelo fato de que a referida Instituição não respondeu o
43 questionamento que foi solicitado através do OF.COMASSAL Nº 013/2021, datado de
44 11/02/2021, com referência aos itens alimentícios constantes das notas fiscais nºs
45 000001023, série 001, datada de 18/05/2020 e 6999, série 13, datada 09/06/2020.
46 Dando continuidade o Presidente fez um breve relato sobre o que acontecera no final
47 do ano de 2020, com relação às essas prestações de contas. Relembrou aos nobres
48 Conselheiros que na época fora realizada uma reunião informal no segundo semestre,
49 composta por seis Membros do Conselho para analisar as referidas documentações,
50 onde foi apontado um questionamento a respeito de duas notas fiscais as quais
51 continham itens alimentícios, sendo que naquele momento a Instituição não estava
52 realizando atendimento presencial em virtude da pandemia. Após a leitura do ofício
53 em que ficaram cientes do conteúdo, a conselheira Terezinha disse que a dúvida
54 surgiu, por não constar as justificativas dos gastos nas referidas notas. O colegiado
55 deliberou então, para que constasse nessa Ata, a solicitação requerida pela
56 instituição. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Dando
57 seguimento à reunião, a Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social
58 – CRAS Sr.^a Maria Olivia solicitou ao Presidente a inversão da pauta, pois precisava
59 se ausentar e gostaria de estar presente no momento da apresentação dos Relatórios
60 do CRAS e da APAE. O Presidente colocou o pedido em votação, o qual foi aprovado

Handwritten signature in blue ink

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

62 Social, para fazer a apresentação do Relatório do Centro de Referência Especializado
63 de Assistência Social – CREAS, referente ao período de Agosto à Dezembro de 2020.
64 No decorrer da apresentação, o Presidente perguntou se a ela sofre alguma
65 interferência por parte da coordenação, do gestor ou de algum político. A mesma
66 respondeu que não. O Presidente perguntou ainda, se o local de trabalho dela está
67 bem estruturado, com equipamento de informática, carro, equipe, etc. Ela respondeu
68 que sim. A Conselheira Thamirys pergunta se ela tem conhecimento da demanda de
69 abuso infantil no município e se o atendimento é classificado por ordem de risco. A
70 Marlene respondeu que quanto ao abuso infantil, não sabia informar, pois o órgão que
71 recebe essas demandas é o Conselho Tutelar, e sobre a classificação de risco,
72 depende da demanda. O Presidente perguntou como eram feitas as visitas
73 domiciliares e se a família é avisada dessa visita. A Sr^a. Marlene respondeu que as
74 visitas são realizadas pela equipe psicossocial e que as famílias não são avisadas.
75 Disse que as demandas chegam através de denúncias e que o maior público hoje
76 assistido pelo Equipamento CREAS são os idosos, e depois os deficientes, crianças e
77 mulheres. Disse também, que a demanda de população de rua é pouca. Explicou que
78 as famílias são acompanhadas através de reuniões, visitas domiciliares e
79 telefonemas, onde tanto pode ser um atendimento individual, ou de toda família. E
80 falou da forma que são encaminhados aos órgãos pertinentes (educação, saúde, e
81 etc.) as demandas. A Conselheira Juliana perguntou se mesmo depois de
82 encaminhado a esses órgãos, eles ainda acompanham esses usuários. Marlene
83 explicou que encaminha, mas ainda continua por certo período fazendo esse
84 acompanhamento. Falou sobre a prática burocrática que ela executa, quando não
85 está em campo. O Presidente perguntou se na ausência da assistente social Marlene,
86 seja por motivo de doença ou férias, quem faria esse atendimento. Marlene
87 respondeu que a psicóloga faria o atendimento psicológico e que o atendimento social
88 seria feito assim que retornasse. O Presidente passa a palavra para Sr^a. Gelcivane,
89 Coordenadora do CREAS, que fala que a demanda pode ser atendida tanto pela
90 psicóloga quanto pela assessora jurídica, pois depois elas se reúnem para fazer uma
91 avaliação por todas as três esferas, ainda concluiu que por isso todas estão aptas a
92 fazer esse primeiro atendimento e que as famílias não tem um período específico
93 para desligamento. O Presidente ainda pergunta se na ausência da assistente social

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

95 preparada para substituí-la. A Sr^a. Marlene afirmou que sim, e foi dada a palavra
96 novamente a Coordenadora do CREAS Gelcivane que disse que já colocou a Marlene
97 á disposição do Secretário, afirmando que como técnica ela pode sim substituir. A
98 Conselheira Juliana perguntou se as famílias acompanhadas necessitam de cestas
99 básicas, ou se o atendimento era, somente voltado para saúde e reconciliação. A Sr^a
100 Marlene respondeu que as necessidades principais dos acompanhados são fraldas,
101 medicamentos e recurso financeiro, e que atualmente estão com duas famílias que
102 precisam desse benefício eventual que é a cesta básica. O Presidente agradeceu a
103 Sr^a Marlene e colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em
104 seguida o Presidente convida a Sr^a Adelimar, Assistente Social, para apresentar o
105 relatório de atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa
106 Leopoldina-APAE do período de Outubro à Dezembro de 2020. Antes de começar a
107 apresentação a Sr^a Adelimar faz menção ao Conselheiro Rubem Sandro que também
108 tem uma filha na Entidade e pergunta ao mesmo como era o antes e o depois da
109 entrada de sua filha na mesma. O Sr^o Sandro responde que sua filha melhorou oitenta
110 por cento (80%), tanto na questão da alimentação, ansiedade, comunicação,
111 autonomia e empoderamento. Após isso, o Relatório foi apresentado através do
112 audiovisual, contendo informações e fotos dos trabalhos realizados pela Instituição.
113 Foram apresentados os objetivos gerais da Entidade; as principais ações que são
114 realizadas na área da assistência social; o serviço de convivência e fortalecimento de
115 vínculos; o público alvo; e na meta de atendimento no plano de trabalho são 80
116 usuários, mas finalizamos com 79 usuários. Relatou detalhadamente as ações
117 realizadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2020; e
118 mencionou que a Associação de Voluntárias é uma grande parceira e que a mesma
119 repassou um valor de seis mil reais (R\$ 6.000,00) em materiais para instituição. Após
120 a apresentação o Colegiado percebeu ao olhar no Áudio Visual que alguns
121 profissionais estavam sem o uso da máscara, e questionou ser item obrigatório na
122 atual conjuntura. Em resposta a esse questionamento a Sra. Adelimar esclareceu que
123 os profissionais estavam mantendo o distanciamento previsto no protocolo numa
124 reunião em sala devidamente arejada. Nada havendo a acrescentar, foi colocado em
125 votação e aprovado por unanimidade. O Presidente passou novamente a palavra para
126 Sr^a. Adelimar, Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social –

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

128 Dezembro de 2020. A apresentação é feita em audiovisual e o relatório fala dos
129 atendimentos que estão sendo realizados no CRAS em virtude da pandemia. Falou
130 que o trabalho está sendo feito através dos grupos de whatsapp, por telefone e
131 remotamente. O Conselheiro Rubem relatou que o CRAS de Santa Leopoldina
132 sempre o acolheu de forma excelente, desde o primeiro atendimento, relatando que
133 ele ganhou uma nova família. O Presidente perguntou em relação a grande
134 concessão de cestas básicas, se estavam no relatório de mês de Setembro. Adelmar
135 informou que estava incluído no relatório de Janeiro à Agosto que já havia sido
136 apresentado. O Presidente perguntou ainda se Adelmar sofre interferência no
137 trabalho por parte da coordenação, da gestão ou de algum político. Ela relatou que
138 não. O Presidente perguntou em relação à infraestrutura, se é suficiente e se na sua
139 ausência quem faz a cobertura no CRAS. Ela respondeu que fez atendimento home
140 office, e que através do telefone ela faz todos os contatos necessários, seja trabalho
141 interno, INSS, funeral. etc. O Presidente perguntou se a mesma está preparada para
142 suprir a ausência da técnica de outro equipamento. Adelmar responde que sim, que
143 em 2011 ela ficou com toda parte de assistência social do município, por ser a única
144 no momento. O Presidente citou que numa apresentação do CREAS a Sr^a Gelcivane
145 falou que o CRAS não desliga os seus usuários dos serviços, ficando eles
146 permanentemente. Em resposta a Adelmar disse que ninguém pode falar do serviço
147 do outro sem conhecer a realidade, pois somente quem acompanha a família e ouve
148 as suas confidências, pode saber o motivo do porquê essa família continua sendo
149 acompanhada. Ela deu como exemplo o próprio Presidente do Conselho, que está
150 conosco desde 2007. E ainda ressaltou que ninguém é obrigado a entrar e nem a
151 permanecer no serviço de convivência. Disse ainda que a culpa das famílias ficarem
152 tanto tempo ligadas ao CRAS é das políticas públicas que não estão entrelaçadas
153 uma com a outra, para que os mesmos tenham seus direitos garantidos. Foi passada
154 a palavra a Coordenadora do CRAS, Sr^a Maria Olivia que citou um exemplo de um
155 acontecimento onde um menino foi achado em condições desumanas, e quando
156 procurado as respostas junto aos serviços socioassistenciais, foi dito que este menino
157 estava sendo acompanhado por toda Rede de serviço e considerava que sua família
158 havia superado a condição de vulnerabilidade, concluindo assim, a importância do
159 real acompanhamento a estes usuários pela Rede. A Sr^a Adelmar perguntou ao

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

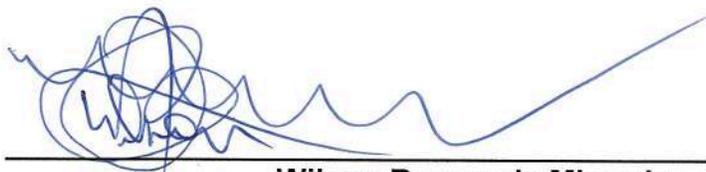
161 num momento de descontração o Presidente perguntou a Adelimar se ele poderia sair
162 somente num caixão. Finalizando ela disse que o CRAS é a porta de entrada,, e as
163 famílias ou os usuários assistidos decidem por conta própria sua permanência ou
164 não. Prosseguindo o Presidente convidou a Sr^a Adelimar para fazer a apresentação
165 do Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar proposta no valor de R\$
166 19.716,93 (dezenove mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e três centavos),
167 para aquisição de equipamentos visando à melhoria nos atendimentos dos usuários e
168 suas famílias, e realização de Oficina de Informática Inclusiva, provenientes das
169 Emendas Parlamentares nºs 002 e 260, dos Deputados Estaduais Sergio Majeski e
170 Adilson Espíndula. Na apresentação ela falou sobre o objetivo geral e os objetivos
171 específicos; o pagamento do oficineiro de informática está orçado em R\$ 9.138,92
172 (nove mil, cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) e R\$ 10.578,01 (dez
173 mil, quinhentos e setenta e oito reais e um centavo) para os equipamentos e materiais
174 permanentes, totalizando R\$ 19.716,93 (dezenove mil, setecentos e dezesseis reais e
175 noventa e três centavos). Adelimar falou sobre alguns materiais que a Entidade
176 precisa adquirir para melhorar seu serviço e falou sobre suas funcionalidades. O
177 Presidente perguntou se sem sua ausência como funciona o atendimento. Ela disse
178 ter a psicóloga que anota e faz esse primeiro atendimento passando para ela em
179 outro momento. O Presidente citou sobre a sugestão que este Conselho fez a APAE,
180 em ofício sobre a contratação de outro Assistente Social e de um Terapeuta
181 Ocupacional - T.O, para melhor atendimento dos usuários. Adelimar falou que já tem
182 alguns currículos de T.O em análise. A Conselheira Terezinha perguntou se a equipe
183 que a apoia é suficiente. Adelimar falou que necessita sim de mais um profissional de
184 apoio. O Presidente disse que já oficializou a Entidade sobre a importância desses
185 profissionais e colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade.
186 Dando continuidade o Presidente passou a palavra para a Sr^a Adelimar que solicitou
187 do Conselho uma Declaração de que a APAE está inscrita no Conselho Municipal de
188 Assistência Social. O Presidente colocou em votação a solicitação sendo aprovado
189 por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente disse que este Conselho não
190 medirá esforços para atender a qualquer demanda oriunda da APAE. Prosseguindo o
191 Presidente sugeriu em solicitar da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação
192 Social - SETDAS que o envio da prestação de contas dos gastos financeiros da

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

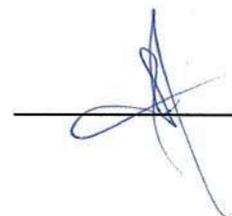
194 mês de Dezembro acumularia muitas demandas para apreciação, tendo em vista que
195 nesse período o Conselho aprecia e delibera as prestações de contas com recurso
196 estadual, federal e municipal além do Censo SUAS. Disse ainda, que caso o
197 Conselho não delibere sobre as referidas demandas, poderá ocorrer à suspensão dos
198 recursos que são repassados para a Assistência Social. O Presidente falou ainda,
199 sobre a Conferência Municipal de Assistência Social que deverá acontecer no período
200 de 12 de Abril a 30 de Junho de 2021 com o tema "Assistência Social: Direito do povo
201 e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e
202 garantir proteção social", informando que deveria ser feito em forma de
203 videoconferência ou presencial. Disse ainda que como muitos munícipes residem na
204 zona rural sem acesso a internet, e devido ao aumento considerável de casos de
205 contágio de corona vírus, torna-se inviável a realização da referida Conferência,
206 porém ressaltou buscar maiores informações junto ao Conselho Estadual para
207 orientação. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença
208 de todos e deu por encerrada à assembleia às 11h40min. Eu Juliana Ribeiro
209 Alvarenga, 2ª Secretária Geral que a tudo assisti, lavrei a presente ata que vai por
210 todos os Conselheiros presentes assinada.



Wilson Ramos de Miranda
Presidente



Rosimeire Leppaus
(Secretária Executiva)



Juliana Ribeiro Alvarenga
(Titular e 2ª Secretaria Geral)

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013



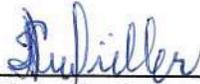
Renata Fleger Reich
(Suplente)



Rubem Sandro Moraes Schultz
(titular)



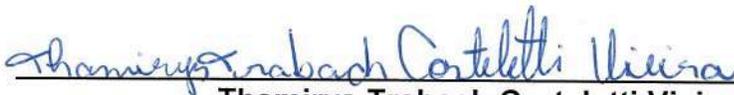
Adelimar Paizante Monteiro
(Vice-Presidente)



Teresinha Amalia Corona Muller
(Titular)



Roberto Bernardino
(Titular)



Thamirys Trabach Corteletti Vieira
(Titular)

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata 245 (ducentésima quadragésima quinta) da Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina COMASSAL

1 Aos Três (03) dias do mês de Março (03) de Dois Mil e Vinte e Um (2021), às 08h30
2 min, no Auditório “Ana Maria Roepke da Silva”, do Centro de Referência de
3 Assistência Social – CRAS, situado no pavimento térreo do Edifício Conilon, na Rua
4 Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, seguindo as
5 orientações de segurança do Ministério de Saúde devido a pandemia provocada pelo
6 Coronavírus-COVID-19, deu-se início a reunião do Conselho Municipal de Assistência
7 Social- COMASSAL, tendo a presença de 06 (seis) Conselheiros, sendo: o Presidente
8 **Wilson Ramos de Miranda**, representante Titular de Usuários ou Organização de
9 Usuários; **Jorge Bernadino**, representante Suplente da APAE de Santa
10 Leopoldina/ES; **Rubem Sandro Moraes Schultz**, representante Titular de Usuário ou
11 Organização de Usuários; **Thamirys Trabach Corteletti Vieira**, representante Titular
12 da Secretaria de Finanças; **Teresinha Amália Corona Muller** representante Titular
13 da Associação de Voluntárias e **Leila Alves Vieira**, representante titular da Secretaria
14 Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social/SETDAS e Primeira 
15 Secretária Geral e **Rosimeire Leppaus**, Secretária Executiva. O Presidente saudou a
16 todos os presentes, agradecendo a presença da Srª Maria Olivia da Silva Gonçalves 
17 Gaiba, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, da
18 Supervisora do Programa Criança Feliz Srª Eliudes Carias da Silva e da representante 
19 da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social Elzileia Martinelli. A
20 seguir fez a averiguação quanto ao quórum; qualificação e habilitação dos
21 Conselheiros para votar. Em seguida passou a palavra para a Secretária Geral Sr.ª 
22 Leila, que fez a leitura da ata de nº 244, que após a leitura foi colocada em votação,
23 sendo aprovada por unanimidade. O Presidente leu a pauta da reunião que continha
24 os seguintes assuntos: Apresentação do Plano de Ação da Assistência Social –
25 Exercício 2021 – Cofinanciamento Estadual; Discussão sobre a formação de
26 Comissões Temáticas; Informes e outros assuntos pertinentes. Colocando para 
27 aprovação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente deu início à reunião

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

29 Anual da Assistência Social para o Exercício de 2021 relativo ao Cofinanciamento
30 Estadual. Elizileia começou explicando que o Plano de Ação é o instrumento eletrônico
31 de planejamento e previsão utilizado pela Secretaria de Estado de Trabalho,
32 Assistência e Desenvolvimento Social para ordenar e garantir a transferência regular
33 automática de recursos Estaduais destinados aos custeios dos Benefícios Eventuais e
34 dos serviços continuados da Assistência Social referentes ao exercício 2021.
35 Explanou sobre o Piso de Benefícios Eventuais que tem previsão de atendimento de
36 150 cidadãos e famílias em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária
37 e calamidade pública, e o Piso Básico Físico tem previsão de atendimento de 500
38 famílias referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social. Explanou sobre
39 o Piso de Média Complexidade – que está previsto para atender 50 indivíduos e
40 famílias com direitos violados e sobre o Piso Variável de Média Complexidade – PCD
41 com previsão de atendimento a 13 pessoas com deficiência com direitos violados e
42 suas famílias. Relatou ainda, que o Estado repassa anualmente **R\$ 30.000,00** (trinta
43 mil reais) divididos em três (03) parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para
44 o Piso Benefícios Eventuais, **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais) em três (03)
45 parcelas no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o Piso Básico Físico
46 e para a Proteção Social Especial repassa a quantia de **R\$ 68.797,00** (sessenta e oito
47 mil, setecentos e noventa e sete reais) em três parcelas, sendo uma no valor de R\$
48 23.599,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e nove reais) e duas de R\$
49 22.599,00 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais), sendo que, deste
50 recurso será para o Piso Físico de Média Complexidade – PAEFI no valor total de R\$
51 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), divididos em três parcelas de R\$ 18.000,00
52 (dezoito mil reais), e para o Piso Variável de Média Complexidade – PCD o valor total
53 de R\$ 14.797,00 (quatorze mil, setecentos e noventa e sete reais), divididos em três
54 parcelas, sendo uma de R\$ 5.599,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais) e
55 duas de R\$ 4.599,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais). Sendo assim o
56 município receberá um valor total anual de **R\$ 170.797,00** (cento e setenta mil,
57 setecentos e noventa e sete reais). Relatou também que está previsto o valor de R\$
58 2.203.471,52 (dois milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e
59 cinquenta e dois centavos) para serem alocados no Fundo Municipal – FMAS e os
60 recursos previstos a serem transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social –

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

62 explica que o preenchimento do Plano possibilita que o Governo Estadual continue
63 repassando recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo
64 Municipal de Assistência Social e que o mesmo é enviado ao Conselho para
65 apreciação e deliberação. A Conselheira Teresinha pergunta se o recurso que não foi
66 gasto pode ser reprogramado para o ano seguinte, ou se isso interfere no valor que
67 não foi gasto. Elziléia fala que ele pode ser reprogramado para o ano seguinte. Após
68 estes apontamentos, seguiu-se com a leitura do Plano de Ação para o Co-
69 financiamento do Governo Estadual – Exercício 2021, sendo dissertado à respeito de
70 seu conteúdo e sanando dúvidas levantadas. O Presidente então perguntou aos
71 Conselheiros se havia alguma objeção e colocou em votação, e não havendo
72 nenhuma objeção foi aprovado por unanimidade. O Presidente agradece a servidora
73 Elziléia pela apresentação. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente fala sobre
74 a importância de formar uma Comissão Temática com intuito de apreciar as
75 prestações de contas com mais atenção e tranquilidade e podendo mais adiante
76 formar outras comissões temáticas, em conformidade com o que reza o Regimento
77 Interno desse Conselho, o que foi plenamente acatado pela plenária. O Presidente
78 aproveitou a presença da Supervisora do Programa Criança Feliz e solicitou que a
79 mesma faça a apresentação do Relatório das Atividades do Programa referente ao
80 período de Setembro a Dezembro de 2020 na reunião que acontecerá no mês de
81 Abril. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente relatou que ligou para a
82 Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, Sra. Sandra Shirley, dizendo
83 que considera esse momento impróprio para a realização da Conferência Municipal
84 de Assistência Social, devido ao numeroso aumento de casos de coronavírus em todo
85 o país, e a mesma respondeu que a Conferência Municipal deverá acontecer neste
86 ano e se acaso o Conselho Municipal não a fizer, o Conselho Estadual virá ao
87 município para realizar a Conferência. O Presidente então sugeriu discutir nas
88 próximas reuniões a melhor forma de realizar a Conferência Municipal, seguindo
89 todas as orientações de segurança do Ministério de Saúde devido à pandemia
90 provocada pelo Coronavírus-COVID-19. Finalizando, o Presidente recomendou a
91 Secretária Executiva que faça um ofício solicitando a Secretaria Municipal de
92 Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social, a aquisição de um termômetro digital de
93 testa infravermelho para dar maior segurança aos participantes no dia da Conferência

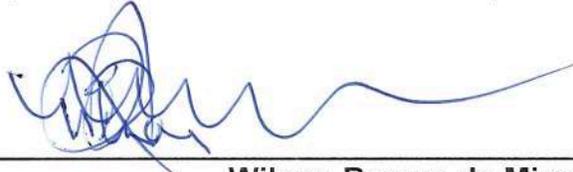
COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

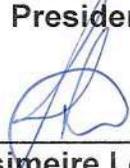
GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

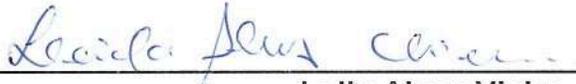
95 o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia às
96 10h31min. Eu Leila Alves Vieira, Primeira Secretária Geral que a tudo assisti, lavrei a
97 presente ata que vai por todos os Conselheiros presentes assinada.



Wilson Ramos de Miranda
Presidente

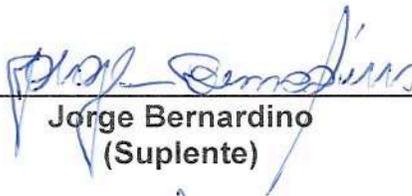


Rosimeire Leppaus
(Secretária Executiva)



Leila Alves Vieira
(Titular e 1ª Secretaria Geral)

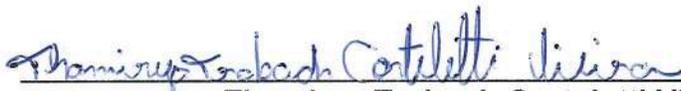
Rubem Sandro Moraes Schultz
(titular)



Jorge Bernardino
(Suplente)



Teresinha Amalia Corona Muller
(Titular)



Thamirys Trabach Corteletti Vieira
(Titular)

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata 246 (ducentésima quadragésima sexta) da Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina COMASSAL

Aos dezessete (17) dias do mês de Março (03) de Dois Mil e Vinte e Um (2021), às 08h30 min, no Auditório "Ana Maria Roepke da Silva", do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado no pavimento térreo do Edifício Conilon, na Rua Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, seguindo as orientações de segurança do Ministério de Saúde devido a pandemia provocada pelo Coronavírus-COVID-19, deu-se início a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social- COMASSAL, tendo a presença de 11 (onze) Conselheiros, sendo: o Presidente **Wilson Ramos de Miranda**, representante Titular de Usuários ou Organização de Usuários; **Adelmar Paizante Monteiro**, representante Titular da APAE de Santa Leopoldina/ES; **Rubem Sandro Moraes Schultz**, representante Titular de Usuário ou Organização de Usuários; **Thamirys Trabach Corteletti Vieira**, representante Titular da Secretaria de Finanças; **Teresinha Amália Corona Muller** representante Titular da Associação de Voluntárias; **Zita Lucrécia Volkers Coutinho**, representante Suplente da Associação de Voluntárias; **Roberto Bernardino**, representante Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Rosana Aparecida Lenaus Bremenkamp**, representante Suplente do Centro de Referência de Assistência Social; **Renata Flegler Reich**, representante Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Juliana Ribeiro Alvarenga**, representante Titular dos Trabalhadores do SUAS e **Leila Alves Vieira**, representante Titular da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social e Primeira Secretária Geral e **Rosimeire Leppaus**, Secretária Executiva. O Presidente saudou a todos os presentes, agradecendo a presença de todos. A seguir fez a averiguação quanto ao quórum; qualificação e habilitação dos Conselheiros para votar. Em seguida passou a palavra para a Secretária Geral Sr.^a Leila, que fez a leitura da ata de nº 245, que após a leitura foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente leu a pauta da reunião que continha os seguintes assuntos: **Apresentação e deliberação do Termo de Referência para Termo de Colaboração com Organização de**

Miranda
Monteiro
Schultz
Vieira
Muller
Coutinho
Bernardino
Bremenkamp
Reich
Alvarenga
Vieira
Leppaus

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

de Vínculos à pessoa com deficiência intelectual, física e/ou múltipla e/ou autismo com idade a partir de 0 anos, assim como suas famílias; Apreciação e deliberação das Prestações de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Leopoldina – APAE referente ao período de Maio a Junho de 2020; Esclarecimentos e Formação de Comissão Temática e Outros assuntos pertinentes. Iniciados os trabalhos pelo primeiro item da pauta, o Presidente perguntou a Srt^a Estela Carvalho Teixeira, Escriturária da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social, o motivo pelo qual essa matéria estava retornando a plenária, haja vista que já havia sido aprovada em reunião ordinária no dia 29 de dezembro de 2020. A mesma respondeu que devido o excesso de trâmites administrativos ficou entendido pelo órgão gestor requisitar o cancelamento e gerar um novo processo com as devidas correções. Após isso, a Estela fez a apresentação do Termo de Referência cujo objeto é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, justificando que a administração pública não oferta esse serviço em seus equipamentos a pessoas com deficiência intelectual, física e/ou múltipla e/ou autismo com idade a partir de zero anos, assim como suas famílias assegurando espaços de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade, valorizar a cultura das famílias e comunidades, promover vivências lúdicas, desenvolver o sentimento de pertença a noventa (90) indivíduos por ano. Disse que no município a abrangência corresponde ao território do Centro de Referencias de Assistência Social e o Centro de Referencia Especializado da Assistência Social, de acordo com a demanda e que o prazo de vigência é de dez (10) meses, a partir da celebração do Termo de Colaboração. Falou que a forma de acesso ao serviço é através da procura espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede sociassistencial e demais políticas públicas e que se dará após avaliação de equipe de referência. Acrescentou que o serviço deve ser executado pela Organização de Sociedade Civil (OSC) em suas dependências, e que hoje existe no município somente uma instituição com capacidade de oferecer esse serviço e que está devidamente inscrita nesse Conselho que é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Leopoldina – APAE. Estela diz que a responsabilidade do Conselho é garantir o serviço e o repasse do recurso a essa instituição e examinar se a mesma está executando de forma correta o

*Ruich
Estela*

[Handwritten signature]

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

o Presidente solicitou a Rose, Secretária Executiva, a leitura do Ofício nº 031/2021, expedido pela APAE contendo as devidas justificativas levantadas pelo Colegiado. Após a leitura, o Presidente abre a palavra para quem queira se manifestar, não havendo manifestação, coloca para apreciação e é aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente passa para o terceiro item da pauta que é a formação de Comissão Temática e convida a Vice-Presidente Adelmair para fazer uma explanação sucinta a respeito da matéria. Adelmair fala que de acordo com o que reza o Regimento Interno desse Conselho no seu Artigo 24, item III e Artigo 25, parágrafos primeiro, segundo e quarto, são destacados as Comissões Temáticas com finalidades específicas. Ressaltou que o Conselho é soberano em criar uma única Comissão Temática de natureza permanente e de forma paritária, composta por Conselheiros segundo suas afinidades com os temas apresentados, com intuito de apreciar e deliberar as prestações de contas e demais matérias que venham a ser encaminhadas pelo Gestor Público. Concluiu dizendo que para os Conselheiros é um grande desafio o controle social sobre os recursos públicos, haja vista as dificuldades muitas vezes por ausência de qualificação técnica que assegurem a qualidade da informação prestada que ampare o exercício de suas atribuições perante o controle e avaliação da gestão dos recursos do SUAS, no âmbito Federal, Estadual e Municipal. Concluiu dizendo que com a formação dessa Comissão será mais compreensível analisar as documentações, anotar as dúvidas e levar para o Colegiado para sanar juntos ou fazer ofício com os questionamentos e encaminhar para a Assistência Social, subsidiando o Colegiado no cumprimento de sua competência. O Presidente fez uso da palavra e perguntou aos Conselheiros quem se propunha em participar da Comissão. O Presidente se pronunciou dizendo que não gostaria de fazer parte dessa Comissão, pois acha importante que o Colegiado tivesse um envolvimento maior com as questões da Assistência Social. Após alguns questionamentos, ficou definida a Comissão Temática: **Titulares: Poder Público: Juliana Ribeiro Alvarenga e Thamirys Trabach Corteletti Vieira; Sociedade Civil: Rubem Sandro Moraes Schutz e Adelmair Paizante Monteiro; Suplentes: Sociedade Civil: Wilson Ramos de Miranda e Poder Poder Público: Renata Fleger Reich.** O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou que seja expedida uma Resolução de formação da Comissão Temática e que se oficializem as

Resolução
Adelmair
Rose
Juliana
Thamirys
Rubem
Wilson
Renata

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Comissão. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia às 10h19min. Eu Leila Alves Vieira, Primeira Secretária Geral que a tudo assisti, lavrei a presente ata que vai por todos os Conselheiros presentes assinada.



Wilson Ramos de Miranda
Presidente



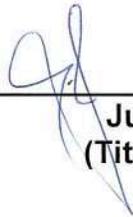
Adelimar Paizante Monteiro
(Vice-Presidente e Titular)



Rosimeire Leppaus
(Secretária Executiva)



Leila Alves Vieira
(Titular e 1ª Secretaria Geral)



Juliana Ribeiro Alvarenga
(Titular e 2ª Secretaria Geral)

Rubem Sandro Moraes Schultz
(titular)



Teresinha Amalia Corona Muller
(Titular)



Zita Lucrecia Volkens Coutinho
(Suplente)

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013



Thamirys Trabach Corteletti Vieira
(Titular)



Roberto Bernardino
(Titular)



Renata Flegler Reich
(Suplente)



Rosana Aparecida Lenaus Bremenkamp,
(Suplente)

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº-1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata 247 (ducentésima quadragésima sétima) da Reunião Ad Referendum do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina - COMASSAL

1 Aos Vinte e Quatro (24) dias do mês de março (03) de Dois Mil e Vinte e Um (2021),
2 às 09h00 min, no Auditório "Ana Maria Roepke da Silva", do Centro de Referência de
3 Assistência Social – CRAS, situado no pavimento térreo do Edifício Conilon, na Rua
4 Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, seguindo as
5 orientações de segurança do Ministério de Saúde devido a pandemia provocada pelo
6 Corona Vírus-COVID-19, deu-se início a reunião **Ad Referendum** do Conselho
7 Municipal de Assistência Social- COMASSAL, tendo a presença de 02 (dois)
8 Conselheiros, sendo: o Presidente **Wilson Ramos de Miranda**, representante Titular
9 de Usuários ou Organização de Usuários e **Adelimar Paizante Monteiro**,
10 representante Titular da APAE de Santa Leopoldina e a Secretária Executiva Sr^a
11 **Rosimeire Leppaus**. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de
12 todos. A seguir o Presidente leu a pauta da reunião Ad Referendum com o seguinte
13 assunto: **Análise e deliberação quanto ao Plano de Trabalho da Associação de**
14 **Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santa Leopoldina**. O Presidente
15 convida a Conselheira Sr^a Adelimar, para explanar a respeito da referida pauta e
16 começa perguntando o porquê da APAE não enviar o ofício diretamente para o
17 Conselho ao invés de enviar para a Secretaria. Adelimar responde que o Plano de
18 Trabalho é enviado pela Secretaria à APAE praticamente pronto, deixando somente
19 alguns tópicos a serem preenchidos, tais como: Dados da Instituição e responsável
20 técnico pela elaboração do projeto; Objetivos que é atender noventa (90) pessoas
21 com deficiência intelectual, física e/ou múltipla e/ou autismo com idade a partir de
22 zero (0) anos, assim como suas famílias; Abrangência municipal correspondente ao
23 território do Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência
24 Especializado da Assistência Social; Forma de Execução das Atividades, que são os
25 atendimentos, acompanhamento psicossocial, visita domiciliar, grupos com usuários,
26 atividades coletivas com as famílias e oficinas adaptadas, observando que mediante a
27 pandemia de COVID-19, seguindo os protocolos que garantem a segurança e saúde
28 dos usuários, familiares e profissionais, tivemos que reorganizar as atividades de
29 forma a minimizar os impactos aqueles que estão em situação de vulnerabilidade
30 social, especialmente os deficientes que frequentam a Instituição; Metodologia das

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters "AR" and a large scribble.

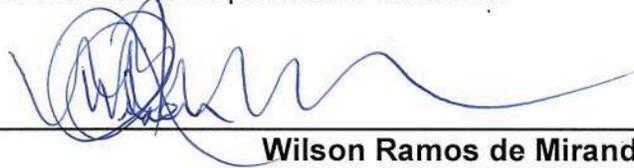
COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

32 de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com início a partir do mês de Janeiro,
33 de segunda a sexta, no horário de 07 às 17 horas. Foi confeccionado um Termo de
34 Consentimento para as famílias no atendimento presencial aos usuários; Aquisição
35 dos materiais de proteção individual (termômetro intravermelho digital testa,
36 máscaras, capotes, álcool gel); Reuniões informativas com a equipe para traçar
37 estratégias de atendimento, medidas de higiene; acolhimento das famílias com
38 distanciamento social; visitas nas comunidades entregando material; matrícula e
39 rematrícula; novos cadastros que após triagem é sugerido a família que procure o
40 CRAS tendo perfil adequado para ser referenciada. Ressaltou que o atendimento
41 presencial na APAE se baseia nos documentos orientadores como leis, resoluções e
42 decretos. Lembrando que o motorista faz a medição da temperatura do usuário antes
43 de trazê-lo para a Instituição. Quanto ao Plano de Aplicação este consiste na previsão
44 dos custos de funcionários no exercício 2021 e na aplicação das despesas de
45 consumo previstas. O presidente fala do Plano de Aplicação que foi muito bem
46 elaborado através da planilha, sendo previsto para despesas de consumo o valor de
47 R\$ 54.492,61 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta
48 e um centavos) e para pagamento de pessoal o valor de R\$ 295.508,39 (duzentos e
49 noventa e cinco mil, quinhentos e oito reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$
50 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 10 parcelas de R\$ 35.00,00
51 (trinta e cinco mil reais),. Adelimar finaliza dizendo que o recurso é anual e será
52 depositado no Banco do Brasil em conta específica. Não havendo mais nada a ser
53 tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada à reunião
54 às 09h53min. Eu, Rosimeire Leppaus, que a tudo assisti, lavrei a presente ata que vai
55 por todos os Conselheiros presentes assinada.



Wilson Ramos de Miranda
Presidente



Adelimar Paizante Monteiro
(Vice-Presidente)



Rosimeire Leppaus
(Secretária Executiva)

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata 248 (ducentésima quadragésima sétima) da Reunião Ad Referendum do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina - COMASSAL

1 Aos Vinte e Seis (26) dias do mês de março (03) de Dois Mil e Vinte e Um (2021), às
2 09h15min, no Auditório “Ana Maria Roepke da Silva”, do Centro de Referência de
3 Assistência Social – CRAS, situado no pavimento térreo do Edifício Conilon, na Rua
4 Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, seguindo as
5 orientações de segurança do Ministério de Saúde devido a pandemia provocada pelo
6 CoronaVírus-COVID-19, deu-se início a reunião **Ad Referendum** do Conselho
7 Municipal de Assistência Social- COMASSAL, tendo a presença de 03 (três)
8 Conselheiros, sendo: o Presidente **Wilson Ramos de Miranda**, representante Titular
9 de Usuários ou Organização de Usuários; **Adelmar Paizante Monteiro**,
10 representante Titular da APAE de Santa Leopoldina e **Juliana Ribeiro Alvarenga**
11 representante titular dos Trabalhadores do SUAS e 2ª Secretária Geral e a Secretária
12 Executiva Srª **Rosimeire Leppaus**. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a
13 presença de todos em especial a servidora pública representante da Secretaria
14 Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social, Srtª Elzileia Martinelli. A
15 seguir o Presidente leu a pauta da reunião Ad Referendum com a seguinte matéria:
16 **Plano de Reprogramação do Saldo Financeiro Emergencial – COVID/19**. O
17 Presidente convida a Srtª Elzileia para fazer a apresentação da matéria em curso. A
18 mesma começa explanando o Plano de Reprogramação do Saldo Financeiro
19 Emergencial – COVID-19, que visa à existência de saldo em conta referente ao
20 repasse financeiro emergencial de recursos federais fundo a fundo para execução de
21 ações sociassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência
22 Social, no âmbito municipal, devido à situação de Emergência em Saúde Pública
23 Nacional – ESPIN em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus
24 classificada pela Organização Mundial da Saúde no dia 11 de março de 2020, como
25 Pandemia de Covid-19. Segue explanando que com a alteração dada pela Portaria
26 605/2021 a nova redação traz elementos sobre o uso do recurso no ano de 2021 e
27 aponta que os recursos repassados pela portaria nº 369/2020 podem ser
28 reprogramados para o incremento temporário das ações socioassistenciais
29 relacionadas ao enfrentamento do Covid-19 disciplinado pela Portaria nº 378, de 7 de

Adi

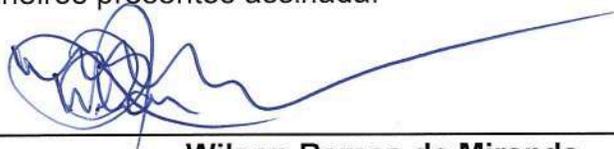
COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

31 de acordo a Portaria nº 378, de 7 de maio de 2020 , no Artigo 6º o Conselho de
32 Assistência Social deve apreciar, acompanhar e fiscalizar a implementação das
33 ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos repassados; e por qual
34 motivo esse recurso que chegou em 2020 no valor de R\$ 93.822,24 (Noventa e Três
35 Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos) não foi informado ao
36 Conselho. A Srtª Elzileia responde que não sabe qual o motivo, mas informou que o
37 Conselho pode acompanhar no Sistema SAA ou pesquisar no gogle relatório
38 financeiro do SUAS parcelas pagas e saldo financeiro existentes. O Presidente então
39 solicitou que a mesma prosseguisse. Elzileia relatou que o município recebeu no ano
40 de 2020 o valor de **R\$ 18.450,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)**,
41 sendo R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) para ações do Covid no SUAS
42 (Acolhimento), onde já foi aberto processo para aquisição de kit higiene pessoal, mas
43 até o momento não aconteceu a licitação e R\$ 13.650,00 (Treze Mil, Seiscentos e
44 Cinquenta Reais) para ações no Covid no SUAS na compra de EPI de acordo com a
45 Portaria nº 369 de 29/04/2020, que já está licitado. Ressaltou que o recurso
46 supracitado foi apreciado e aprovado por esse Conselho. Continuando a
47 apresentação Elzileia informou que foi depositado em conta já existente no município,
48 o valor de R\$ **93.822,24 (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e**
49 **Vinte e Quatro Centavos)**, para incremento temporário ao Bloco da Proteção Social
50 Básica para ações de combate à Covid-19, sendo que esse recurso não precisou de
51 termo de aceite eletrônico. De acordo com a Portaria MC 605 de 05/02/2021 que
52 complementa a Portaria nº 601 de 29/01/2021, Elzileia apresentou uma Planilha de
53 Reprogramação dos saldos existentes em contas específicas e seus rendimentos,
54 conforme cópias do Plano e notas fiscais pagas com o recurso e extratos bancários
55 anexos a presente ata. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu
56 a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 09h53min. Eu, Rosimeire
57 Leppaus, Secretária Executiva, que a tudo assisti, lavrei a presente ata que vai por
58 todos os Conselheiros presentes assinada.



Wilson Ramos de Miranda
Presidente



Adelmair Paizante Monteiro

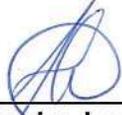
COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013



Juliana Ribeiro Alvarenga
(Titular e 2ª Secretária Geral)



Rosimeire Leppaus
(Secretária Executiva)

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata 249 (ducentésima quadragésima nona) da Reunião Ordinária Ad Referendum do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina - COMASSAL

1 Aos Vinte (20) dias do mês de Abril (04) de Dois Mil e Vinte e Um (2021), às 08:00
2 horas, no Auditório "Ana Maria Roepke da Silva", do Centro de Referência de
3 Assistência Social – CRAS, situado no pavimento térreo do Edifício Conilon, na Rua
4 Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, seguindo as
5 orientações de segurança do Ministério de Saúde devido a pandemia provocada pelo
6 CoronaVírus-COVID-19, deu-se início a reunião **Ad Referendum** do Conselho
7 Municipal de Assistência Social- COMASSAL, tendo a presença de 02 (dois)
8 Conselheiros, sendo: o Presidente **Wilson Ramos de Miranda**, representante Titular
9 de Usuários ou Organização de Usuários; **Adelmar Paizante Monteiro**,
10 representante Titular da APAE de Santa Leopoldina e a Secretária Executiva Srª
11 **Rosimeire Leppaus**. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de
12 todos em especial a funcionária representante da Associação de Pais e Amigos dos
13 Excepcionais de Santa Leopoldina-ES - APAE, Srª Duana Nickel Prasser. A seguir o
14 Presidente leu a pauta da reunião com a seguinte matéria: Apreciar e deliberar a
15 respeito do Plano de Trabalho ajustado da Associação de Pais e Amigos dos
16 Excepcionais de Santa Leopoldina – APAE e outros assuntos pertinentes à
17 Instituição. O Presidente iniciou dizendo que a reunião de hoje teve sua origem no
18 Ofício expedido pela APAE nº 041/2021, datado de 13 de Abril de 2021, em que por
19 orientação da SETADES o mesmo pede alteração e inclusão de três orçamentos de
20 oficinas, não mencionado no Ofício da APAE nº 020/2021, datado de 10/02/2021, já
21 anteriormente deliberado por esse Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia
22 24 de Fevereiro de 2021, comprovada em ata nº 244, conforme consta na Resolução
23 número 006/2021, enviado para sua publicação. Disse ainda, que o Conselho com
24 toda celeridade atende às demandas enviadas tanto da SETDAS quanto da APAE e
25 informou que no dia 29 de dezembro de 2020, o Conselho já havia se reunido para
26 tratar de assuntos da APAE no que concerne aquele início do Termo de Colaboração
27 e se houve alguma demora no pagamento dos seus funcionários não foi o Conselho
28 que produziu esse atraso. O Presidente diz que após leitura do Regimento Interno do
29 Conselho no Artigo 2º, Item V que fala da fiscalização, solicitará via ofício a APAE que

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

31 que de acordo com o Termo de Colaboração vigente, a APAE deve encaminhar a
32 prestação de contas para a SETDAS e depois que é enviada para o Conselho.
33 Adelimar sugere que o Conselho, por ser soberano, poderá enviar para a SETDAS
34 um ofício solicitando a possibilidade de apreciar a prestação de contas
35 trimestralmente. O Presidente se pronuncia dizendo que colocará o assunto para a
36 Comissão Temática decidir se apreciará a prestação de contas trimestralmente, ainda
37 esse ano, ou se deixará para o próximo ano conforme consta no referido Termo de
38 Colaboração. O Presidente prosseguiu perguntando a Duana se houve alteração no
39 quadro de funcionários que são remunerados com recursos da parceria entre
40 SETDAS e APAE. Duana responde que sim e que a Instituição contratou um
41 funcionário de nome Daniel Lauvers para compor o quadro administrativo, mas que o
42 mesmo não constava na tabela do Plano de Trabalho que nos foi apresentado
43 anteriormente, esclarecendo que era somente uma previsão, e que dentro dela a
44 Instituição observa se há necessidade de contratar outros profissionais, e que os
45 mesmos serão pagos com o recurso anual da parceria no valor de R\$ 350.000,00
46 (trezentos e cinquenta mil reais). Adelimar pediu a palavra novamente e explicou que
47 a Instituição APAE pode contratar outros profissionais contanto que esteja em
48 conformidade com o que preceitua a NOB-RH/SUAS. Dando continuidade, o
49 Presidente solicita a Sra. Duana para fazer a apresentação do Plano de Trabalho
50 ajustado. Duana cita que todo ano a APAE envia ofício à SETADES solicitando
51 emendas parlamentares e que a Instituição deve seguir sempre as orientações
52 fornecidas pelo Estado. Disse que após envio dos documentos para formalizar a
53 parceria proveniente de Emendas Parlamentares, foram solicitados três orçamentos
54 de oficineiros para inclusão e alteração no mapa comparativo, o que ocasionou
55 automaticamente pequenos ajustes e correções nos valores referentes ao Plano de
56 Trabalho enviado anteriormente a este Conselho, na reunião ocorrida em 24/02/2021.
57 Diante disso, a APAE foi orientada pela SETADES a solicitar nova Resolução que
58 tenha como referência os valores das Emendas e não o valor da Proposta. Sendo
59 assim, os três (03) orçamentos foram realizados para comprovação de valor, o que
60 provocou alteração do Mapa comparativo de preços, assim descrito: pagamento do
61 oficineiro de informática orçado em R\$ 9.927,54 (nove mil novecentos e vinte e sete
62 reais e cinquenta e quatro centavos) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para os
63 equipamentos e materiais permanentes, totalizando **R\$ 20.505,55 (Vinte Mil**
64 **Quinhentos e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**. Duana explica que a

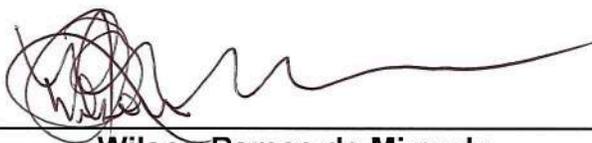
COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

66 **Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).** Após a explanação do Plano de Trabalho
67 ajustado o Presidente aprovou o item da pauta, porém solicitou que citasse na nova
68 Resolução que a Resolução nº 06 se tornasse sem efeito. Não havendo mais nada a
69 ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
70 reunião às 09h53min. Eu, Rosimeire Leppaus, Secretária Executiva, que a tudo
71 assisti, lavrei a presente ata que vai por todos os Conselheiros presentes assinada.



Wilson Ramos de Miranda
Presidente



Adelmar Paizante Monteiro
(Vice-Presidente)



Rosimeire Leppaus
(Secretária Executiva)

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata 250 (ducentésima quinquagésima) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina - COMASSAL

1 Aos Dezenove (19) dias do mês de Maio (05) de Dois Mil e Vinte e Um (2021), às
2 08h15min, no Auditório “Ana Maria Roepke da Silva”, do Centro de Referência de
3 Assistência Social – CRAS, situado no pavimento térreo do Edifício Conilon, na Rua
4 Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, seguindo as
5 orientações de segurança do Ministério de Saúde devido a pandemia provocada pelo
6 CoronaVírus-COVID-19, deu-se início a reunião Ordinária do Conselho Municipal de
7 Assistência Social- COMASSAL, tendo a presença dos seguintes Conselheiros:
8 Presidente **Wilson Ramos de Miranda**, representante Titular de Usuários ou
9 Organização de Usuários; **Adelmar Paizante Monteiro**, representante Titular da
10 APAE de Santa Leopoldina e Vice-Presidente deste Conselho; **Leila Alves Vieira**,
11 representante Titular da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação
12 Social; **Roberto Bernardino**, representante Titular do Centro de Referência de
13 Assistência; **Thamirys Trabach Corteletti Vieira**, representante Titular da Secretaria
14 Municipal de Finanças; **Teresinha Amalia Corona Muller**, representante Titular da
15 Associação das Voluntárias; **Juliana Ribeiro Alvarenga**, representante Titular dos
16 Trabalhadores do SUAS; **Roseli Alves de Carvalho**, representante Suplente dos
17 Trabalhadores do SUAS a Secretária Executiva Sr^a **Rosimeire Leppaus**. O
18 Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A seguir o Presidente
19 leu a pauta da reunião com a seguinte matéria: **Apresentação da Resolução que**
20 **nomeia a Comissão Temática; Discussão sobre a realização da 9ª Conferência**
21 **Municipal de Assistência Social; Discussão sobre a deliberação da Prestação de**
22 **Contas da APAE do segundo semestre de 2020 e outros assuntos pertinentes à**
23 **Instituição**. Iniciando os trabalhos o Presidente solicita a Secretária Executiva Rose a
24 leitura da Resolução nº 010/2021 e em seguida coloca para apreciação do Colegiado.
25 Após alguns questionamentos, ficou definido alterar e incluir alguns itens: no Artigo 1º,
26 na letra “b” incluir a palavra **capacitação**; na letra “c” incluir a palavra **Município**;
27 eliminar a **letra “d”** e acrescentar sobre havendo **transição e ou vacância, a**
28 **indicação de um novo membro deverá ser feita em próxima reunião do**
29 **colegiado**. No momento em que se discutia das atribuições da comissão temática
30 sobre sua área de abrangência citando os equipamentos da Assistência Social:

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

32 diretamente ligado a Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação
33 Social. Nesse ínterim o Presidente fez o questionamento com que recurso os
34 servidores do Conselho Tutelar recebem seus vencimentos, se eles provem do Fundo
35 Municipal de Assistência Social duvida essa que ele tiraria diretamente com a gestão
36 da Secretaria. Foi informado que o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da
37 Criança e do Adolescente- COMDECA está inativo no momento. E seguida o
38 Presidente passou para o segundo item da pauta que fala sobre a realização da 9ª
39 Conferência Municipal de Assistência Social. O Presidente sugere que se realize a
40 Conferência no mês de Agosto, pois ainda estamos num período bem delicado com
41 referência a Pandemia do Coronavírus, os casos de pessoas infectadas está
42 aumentando, o que deixa o cenário preocupado e cauteloso. Sendo assim, o
43 Presidente abre a palavra para os nobres Conselheiros. A Conselheira Juliana pensa
44 em realizar a Conferência em dois (02) dias, com intuito de não haver aglomeração. A
45 Conselheira Teresinha sugere que se realize em um único dia para sua conclusão. A
46 Conselheira Thamirys sugere que se ofereça um kit lanche devidamente embalado
47 para que as pessoas não tenham contato direto com os alimentos. Foi sugerido fazer
48 no Ginásio de Esportes por ser um lugar espaçoso e mais arejado e indicar cinco (05)
49 pessoas por eixo. O Presidente enfatizou que nem todos estão vacinados e que o uso
50 de máscara, distanciamento social e higiene pessoal são recursos indispensáveis e
51 devido a isso as crianças não devem participar desse evento. A Conselheira Adelmar
52 disse que existe outro formato para realização da Conferência utilizando o aplicativo
53 whatsapp e que ela falará melhor em reunião ordinária do Conselho. O Presidente
54 sugeriu enviar para o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, o calendário
55 e a pauta das reuniões do Colegiado o que foi prontamente aprovado. No terceiro
56 item da pauta sobre a deliberação da Prestação de Contas da Associação de Pais e
57 Amigos dos Excepcionais de Santa Leopoldina – APAE do segundo semestre de
58 2020. O Presidente disse que ainda está pendente, em virtude da dificuldade em
59 analisar os documentos em um curto período e por se tratar de assunto que exige
60 conhecimento técnico específico, diante disso, citou os nomes de Duana Nickel
61 Prasser e Leomar Laurett para subsidiar a apreciação da referida prestação de
62 contas. O Presidente informou que já foi enviado ofício datado de 29 de março do
63 corrente ano, solicitando a Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação
64 Social a prorrogação da referida prestação de contas da APAE e que até o momento
65 não houve resposta. O Presidente colocou em votação a proposta da Prestação de

Presidente

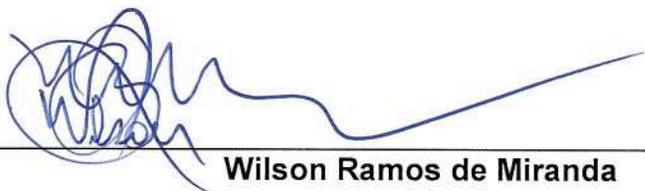
COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

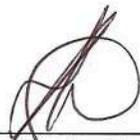
67 conformidade com o que preconiza o Termo de Colaboração em vigor, sendo
68 imediatamente aprovado por unanimidade. Dando continuidade a pauta o Presidente
69 passou a palavra para a Conselheira Teresinha que representou o Conselho no
70 evento que se tratava da inauguração do auditório do APAE, que teve como
71 patrocinadores o SICOOB e a Caixa Econômica Federal. A Conselheira Teresinha
72 elogiou o espaço que foi criado para desenvolvimento dos trabalhos e disse ainda,
73 que gostou muito da fala do Secretário de Ação Social, José Ronildo, em que o
74 mesmo citou que o Conselho é de suma importância para aquela Instituição, pois todo
75 o recurso municipal repassado necessita da deliberação do Conselho. Foi sugerido
76 pelo Colegiado enviar ofício à APAE solicitando informações a respeito do veículo
77 adaptado e se o seguro já foi pago. Não havendo mais nada a ser tratado, o
78 Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às
79 10h56min. Eu, Rosimeire Leppaus, Secretária Executiva, que a tudo assisti, lavrei a
80 presente ata que vai por todos os Conselheiros presentes assinada.



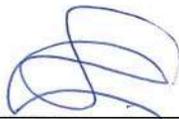
Wilson Ramos de Miranda
Presidente



Adelmar Paizante Monteiro
(Vice-Presidente)



Rosimeire Leppaus
(Secretária Executiva)



Leila Alves Vieira

Titular da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013



Roberto Bernardino
Titular do Centro de Referência de Assistência



Thamirys Trabach Corteletti Vieira
Titular da Secretaria Municipal de Finanças



Teresinha Amália Corona Muller
Titular da Associação das Voluntárias



Juliana Ribeiro Alvarenga
Titular dos Trabalhadores do SUAS



Roseli Alves de Carvalho
Suplente dos Trabalhadores do SUAS

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata 251 (ducentésima quinquagésimo um) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina – COMASSAL.

1 Aos Dezesesseis (16) dias do mês de junho (06) de Dois Mil e Vinte e Um (2021), às
2 08h15min, no Auditório “Ana Maria Roepke da Silva”, do Centro de Referência de
3 Assistência Social – CRAS, situado no pavimento térreo do Edifício Conilon, na Rua
4 Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, seguindo as
5 orientações de segurança do Ministério de Saúde devido a pandemia provocada pelo
6 CoronaVírus-COVID-19, deu-se início a reunião Ordinária do Conselho Municipal de
7 Assistência Social- COMASSAL, tendo a presença dos seguintes Conselheiros:
8 Presidente **Wilson Ramos de Miranda**, representante Titular de Usuários ou
9 Organização de Usuários; **Adelmar Paizante Monteiro**, representante Titular da
10 APAE de Santa Leopoldina e Vice-Presidente deste Conselho; **Thamirys Trabach**
11 **Corteletti Vieira**, representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças;
12 **Teresinha Amália Corona Muller**, representante Titular da Associação das
13 Voluntárias; **Zita Lucrécia Volkens Coutinho**, representante suplente da Associação
14 das Voluntárias; **Rosilene Santanna Sian** representante titular da Secretaria
15 Educação; **Marisley Santana de Jesus**, representante titular da Secretaria de Saúde;
16 **Renata Fleger** representante suplente da SETDAS; **Rosana Aparecida**
17 **Bremenkamp**, representante suplente do Cras; a Secretária Executiva Sr^a **Rosimeire**
18 **Leppaus** e **Renata Sarmiento Muniz Rodrigues** como representante da equipe de
19 apoio. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A seguir o
20 Presidente colocou em aprovação a ata da reunião anterior onde foi aprovada por
21 unanimidade. Em seguida passou para pauta da reunião que continha os seguintes
22 assuntos: **Comissão Temática; Conferência Municipal de Assistência Social**
23 **2021; Informes e outros assuntos pertinentes**. Iniciados os trabalhos pelo primeiro
24 item da pauta o Presidente pediu para a Euzileia e a Secretária Executiva para darem
25 explicações sobre o assunto da Comissão Temática onde o mesmo falou que não
26 existe base legal para a sua formação e sustentação. A Secretária Executiva explicou
27 que na última reunião ordinária foi apresentada uma Resolução onde o Colegiado
28 sugeriu algumas alterações; falou que ela está baseada no Regimento Interno do
29 COMASSAL, que em seu Art. 25 § 1º, onde descreve sobre a constituição paritária
30 das comissões temáticas e dos grupos de trabalho também se referiu ao §4º do

Adelmar Paizante Monteiro

Thamirys Trabach Corteletti Vieira

Rosana Aparecida Bremenkamp

Renata Sarmiento Muniz Rodrigues

Rosimeire Leppaus

Euzileia

Rosilene Santanna Sian

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

31 mesmo Artigo, onde constam vários incisos do Art.18 da LOAS. Euzileia disse que se
32 baseou na lei atual do SUAS onde fala somente da formação do Conselho Nacional e
33 que não é citado a respeito da formação dessas comissões a nível municipal. Sugeriu
34 ainda que devemos criar Leis Municipais ou alterar as existentes para que a
35 Comissão Temática tenha base legal para sua formação, haja vista que o nosso
36 Regimento Interno está muito defasado. Mediante essa situação o presidente sugeriu
37 a formação de um Grupo de Trabalho que funcionará de maneira paritária e informal.
38 Euzileia sugeriu também a contratação de um assessoramento jurídico para orientar o
39 Conselho na atualização do Regimento Interno. Em seguida o Presidente colocou em
40 votação para tornar sem efeito a Resolução nº 10 de 24 de Março de 2021 por não ter
41 amparo legal. O Presidente colocou em votação pela revogação da Resolução nº 10
42 pelas alegações acima citadas, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o
43 Presidente fez a leitura do OF.SETDAS Nº 023, de 07 de Junho de 2021 em resposta
44 ao OF. COMASSAL Nº 019/2021 de 07.06.2021 o qual solicitava a prorrogação de
45 prazo para analisar e deliberar sobre a prestação de contas da APAE do segundo
46 semestre de ano de 2020. Em resposta, a SETDAS concordou em prorrogar por mais
47 150 dias, começando a contar, a partir do dia 11 de Junho de 2021, com término em
48 11 de novembro de 2021. Diante disso, o Colegiado sugeriu que fizesse um Ofício para
49 Secretaria de Finanças solicitando a disponibilização da servidora Isabel para
50 assessorar o grupo de trabalho na sua apreciação. Colocado em votação a sugestão,
51 foi aprovada por unanimidade. O Presidente sugeriu que na próxima reunião será
52 discutida a formação de um Grupo de Trabalho. Em seguida o Presidente faz um
53 questionamento a Euzileia e pergunta por quanto tempo um servidor pode ficar
54 afastado das suas atividades laborais. Adelimar pede a palavra e cita que depende do
55 que consta no Estatuto do Servidor Público. A indagação do Presidente se refere a
56 servidora Sara Lannes e Souza que desde meados de 2020 e até a presente data, a
57 mesma se encontra afastada do trabalho presencial. Em resposta Euzileia informou
58 que a servidora Sara encontra-se atualmente em trabalho home-office, elaborando o
59 Plano Plurianual da Assistência Social 2022/2025. Euziléia sugeriu que o Conselho
60 formalizasse o questionamento através de ofício para a SETDAS responder.
61 Colocado em votação, a plenária aprovou por unanimidade. Em seguida o Presidente
62 sugeriu que a servidora Sara fizesse parte do Programa Incluir já aprovado

Abulino

Alon

P. H. O.

Reinich

P.

Ad.

Ad.

Ad.

Ad.

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

64 forma remota, evitando assim, a contratação desnecessária de profissional de outra
65 área. O Presidente aproveitou o ensejo e perguntou a Elizélia a respeito da emenda
66 parlamentar aprovado por esse Conselho no ano de 2019 no valor de R\$ 100.000,00
67 (cem mil reais) destinado à APAE. Elizélia responde que o recurso encontra-se
68 creditado em uma das contas do FMAS, tendo em vista, que somente poderá ser
69 utilizado em material de consumo, pagamento de oficineiros, aquisição de uniformes e
70 lanches. Ressaltou que na época que foi elaborado o projeto não foi observado esse
71 quesito, pois o interesse era de fazer melhoramento no telhado do imóvel que sedia a
72 Instituição APAE, o que é vedado pelo Estado, por não se tratar de um imóvel público.
73 Dentro desse contexto Elizélia faz a leitura do Ofício nº
74 605/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGGTV/CAETV/MC, datado de 06/11/2020 do MDS,
75 que fala da prorrogação para transferência de recursos da Programação SIGTV
76 oriunda da Emenda Parlamentar nº 202039480002, tendo como beneficiária a
77 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que se manifesta favorável
78 em conceder uma prazo adicional até 31 de dezembro de 2020, para o Município
79 realizar a transferência dos recursos para a Entidade. O Presidente indaga a Euziléia
80 se o recurso do IGD-SUAS que cabe ao Conselho a parte de três por cento (3%) está
81 em situação regular. Euzilelia responde que as parcelas não foram depositadas na
82 conta em 2021, em decorrência do momento de enviar o Demonstrativo Sintético de
83 2019 com o parecer do Conselho no Sistema, não foi devidamente finalizado, o que
84 ocasionou um bloqueio, no entanto, assim que foi visto o ocorrido, a gestão
85 prontamente regularizou a pendência. Dando prosseguimento o Presidente informou
86 que quando o Programa Criança Feliz foi aprovado pelo Conselho em 2019 a
87 Secretaria se comprometeu de forma documentada que a equipe seria exclusiva do
88 Programa, porém, existem servidoras fazendo outros trabalhos fora do ambiente do
89 referido Programa. Nesse momento Euzileia informou que existe uma normativa que
90 fala que devido a pandemia, servidores podem ser deslocados para outras funções. O
91 Presidente então sugere a Euzileia o envio dessa normativa para o Colegiado
92 apreciar. Nesse momento o Presidente passa a palavra para a Conselheira Teresinha
93 que diz que em conjunto com a Conselheira Zita fizeram uma visita informal à sala do
94 Programa Criança Feliz. Foram muito bem recebidas e todos os questionamentos
95 tiveram retorno, no entanto, constataram que o ambiente de trabalho ainda não está

Elizélia
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

B

Adri

(Circled mark)

(Signature)

(Signature)

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

97 Programa e questiona se o Programa recebe recurso. O Colegiado então sugere as
98 mesmas façam um relatório sucinto a respeito da visita. Euziléia informa que existe
99 um recurso específico para gastar com o Programa, sendo uma parte para pagamento
100 de pessoal e outra para compra de equipamentos. Diz também que antes o repasse
101 era no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e que atualmente o repasse passou a ser
102 de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mas de antemão responde não saber informar por
103 qual motivo o valor fora diminuído; responde ainda que, quanto a melhoria da
104 estrutura do ambiente é de competência da servidora Estela fazer o processo
105 administrativo para aquisição de equipamentos, e responde que foi adquirido um
106 aparelho celular para ser utilizado pela equipe do Programa. Nesse ínterim a
107 Conselheira Renata diz que os visitantes do Programa estão trabalhando
108 remotamente em virtude da pandemia. O Presidente diz que irá convidar a nova
109 Supervisora Samantha para falar melhor sobre o Programa, assim poderão ser
110 sanadas todas as dúvidas. Dando seguimento a pauta com relação à realização da
111 Conferência Municipal de Assistência Social, o Presidente se pronunciou contrário à
112 execução da mesma em virtude da pandemia provocada pelo novo coronavírus e
113 passa a palavra para Adelimar discorrer a respeito do seu ponto de vista sobre a
114 forma de realizar a Conferência Municipal. Adelimar cita que ela como Assistente
115 Social tem vários grupos de usuários do aplicativo no whatsapp e irá conversar com
116 os grupos sobre o tema e os eixos da Conferência, pois se trata de um tema de muita
117 relevância para os usuários da Assistência Social. Adelimar diz ainda, que fará pré-
118 conferências com os grupos no aplicativo whatsapp. A plenária sugeriu convidar a
119 Conselheira e Assistente Social Adelimar para ser a Palestrante Master e ter como
120 apoio a Conselheira e Assistente Social Marisley. O Presidente questionou qual o
121 formato que poderá ser utilizado para realizar a Conferência Municipal. A Conselheira
122 Renata sugeriu criar um link para que os usuários possam acessar e postar suas
123 opiniões a respeito dos eixos temáticos. O Colegiado deliberou em fazer de forma
124 presencial e remota, ou seja, em formato híbrido, sendo aprovada por todos a sua
125 realização, exceto pelo Presidente que nesta reunião já havia se posicionado
126 contrariamente a sua realização. Ficou deliberado realizar uma reunião extraordinária
127 no dia 30 de Junho de 2021, para aprofundar sobre o Grupo de Trabalho e a 9ª
128 Conferência Municipal de Assistência Social e demais assuntos pertinentes. Não

Estela

Adelimar
Renata

Presidente

Adelimar

Adelimar

Adelimar

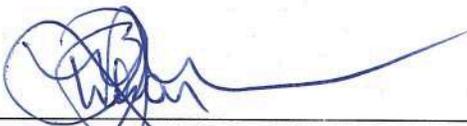
Adelimar

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

130 por encerrada a reunião às 10h56min. Eu, Rosimeire Leppaus, Secretária Executiva,
131 que a tudo assisti, lavrei a presente ata que vai por todos os Conselheiros presentes
132 assinada.



Wilson Ramos de Miranda
Presidente



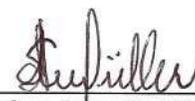
Adelimar Paizante Monteiro
(Vice-Presidente)



Rosimeire Leppaus
(Secretária Executiva)



Thamirys Trabach Corteletti Vieira
Titular da Secretaria Municipal de Finanças



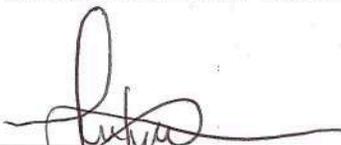
Teresinha Amalia Corona Muller
Titular da Associação das Voluntárias



Zita Lucrécia Volkers Coutinho
Suplente da Associação das Voluntárias



Rosilene Santana Sian
Titular da Secretaria de Educação



Marisley Sautana de Jesus
Titular da Secretaria de Saúde

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013



Renata Fleger
Suplente da SETDAS



Rosana aparecida Bremenkamp
Suplente do Cras

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

33 jornada de superação na condição de vida, por meio de acompanhamento, busca ativa;
34 atendimento diagnóstico familiar; plano de acompanhamento familiar e monitoramento e
35 avaliação deste plano. O programa contará ainda com uma Equipe de Mobilização ao Mundo
36 do Trabalho, também exclusiva, composta por 02 (dois) profissionais de nível superior
37 (conforme NOB-RH/SUAS) que trabalharão especificamente, como sugere o nome, em
38 preparar e inserir o indivíduo ao mundo do trabalho, com até 60 (sessenta) indivíduos. Para
39 realização do Programa o Estado investirá o valor total de R\$ 90.000,00/ano (noventa mil
40 reais), na modalidade fundo a fundo, do qual R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) será
41 utilizado diretamente no Programa Incluir para pagamento da equipe e R\$ 45.000,00
42 (quarenta e cinco mil reais) será utilizado diretamente na Equipe de Mobilização ao Mundo do
43 Trabalho para pagamento da mesma. Sua execução física será de nove meses. Foi informado
44 ainda que as famílias não receberão nenhum tipo de auxílio financeiro por sua participação no
45 Programa. Em discussão, o sr. Presidente questionou sobre o término do programa, no que a
46 sra. Elziléia explicou que o mesmo tem seu término previsto para fevereiro de 2021, porém
47 pode ter seu saldo reprogramado estendendo assim sua duração. Outra dúvida expressa foi
48 quanto as equipes necessárias para a execução do programa, onde foi esclarecido que as
49 equipes a que se refere serão contratadas exclusivamente para atender ao programa. A sra.
50 Thamirys perguntou de que forma as famílias seriam alcançada e o que o programa tem a
51 oferecer a essas famílias. A sra. Elziléia informou que além das famílias já registradas no
52 CadÚnico, há a busca ativa, e o trabalho intersetorial entre outros. E quanto ao que o
53 programa tem a oferecer, lhe foi informado que o trabalho das equipes é identificar a
54 necessidade da família buscando assim supri-la dentro de suas capacidades no que se refere a
55 superar sua situação de extrema pobreza. O sr. Wilson perguntou de houve capacitação para
56 essas equipes. A sra. Elziléia informou que de início o Estado não informou nada à respeito,
57 mas que sendo profissionais em suas áreas os mesmos são preparados para este contato com
58 as famílias. A sra. Zita expos que notou que muito do que o Programa propõe já é atendido
59 pelo CRAS e CREAS, visto que as famílias já estão inseridos neles. A sra. Elzileia esclareceu, em
60 resumo, que o CRAS tem o papel preventivo na família e o CREAS lida com famílias as quais
61 seus direitos já foram violados. O Programa Incluir vem agregar a ambos, na tentativa de
62 empoderar estas famílias/indivíduos em suas potencialidades. Ainda, a sra. Elziléia fez a leitura
63 do Termo de Aceite. O presidente então iniciou votação para deliberação, no qual o Conselho,
64 unânime, decidiu por APROVAR o Plano de Ação Anual do Programa Incluir do SUAS/ES –

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

65 Exercício 2021. Segundo assunto em pauta: **02) Outros Assuntos:** a) Comissão Temática: o sr.
66 Presidente sugeriu que seja alterada a Resolução COMASSAL Nº 010/2021, que dispõe da
67 Comissão Temática Permanente, incluindo que se dê a Comissão a atribuição de revisão do
68 Regimento Interno, assim quando encontrar no mesmo algo que necessite de modificação,
69 trazer ao Conselho para deliberação. E ainda, incluir como funcionará o desligamento de um
70 membro que por ventura venha a retirar-se da mesma. Em votação, o Conselho aprovou por
71 unanimidade alterar a Resolução COMASSAL Nº 010/2021 conforme descrito. Não havendo
72 mais nada a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Fulano de Tal, que a tudo
73 assisti, lavrei a presente Ata que vai por todos conselheiros presentes assinada.



Wilson Ramos de Miranda



Leila Alves Vieira



Thamirys Trabach Corteletti Vieira



Roberto Bernardino



Jorge Bernardino



Zita Lucrécia Volkers Coutinho

Em tempo, nesta ata em sua linha 72, onde se
leu "Fulano de tal", leia-se "Wilson Ramos de Miranda".

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 1353/2011 que altera a Lei Municipal nº. 897 de 19 de maio de 1997

251

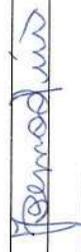
LISTA DE PRESEÇA

Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASSAL

Local: Auditório do CRAS, situado na Rua Cabo Milton, nº 111, segundo piso do CRAS

Horário: 08hs

Data: 28 /05/2021

Nº	NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSIN.
01	LEILA ALVES VIEIRA--TITULAR	SETDAS	
02	RENATA FLEGER REICH--SUPLENTE	SETDAS	
03	ROBERTO BERNARDINO --TITULAR	CRAS	
04	ROSANA APARECIDA L. BREMENKAMP--SUPLENTE	CRAS	
05	ROSANGELA MARIA SILVEIRA--TITULAR	Sec. de Educação	
06	ROSILENE SANTANNA SIAN--SUPLENTE	Sec. de Educação	
07	THAMIRYS TRABACH CORTELETTI VIEIRA-- TITULAR	Sec. de Finanças	
08	LEOMAR LAURETT-- SUPLENTE	Sec. de Finanças	
09	JOSÉ NILSON BARROS -- TITULAR	Sec. de Saúde	
10	RENÉ HERBEST DUTRA -- SUPLENTE	Sec. de Saúde	
11	TERESINHA AMALIA CORONA MULLER-- TITULAR	Asso. de Voluntárias	
12	ZITA LUCRÉCIA VOLKERS COUTINHO--SUPLENTE	Ass.de Voluntarias	
13	JULIANA RIBEIRO ALVARENGA--TITULAR	Trab. do SUAS	
14	ROSELI ALVES DE CARVALHO--SUPLENTE	Trab. do SUAS	
15	WILSON RAMOS DE MIRANDA -- TITULAR	Organização ou Usuários	
16	ANA LUCIA DO ROSARIO PEREIRA--SUPLENTE	Organização ou Usuários	
17	RUBEM SANDRO MORAES SHULTZ--TITULAR	Organização ou Usuário	
18	MÔNICA ARMELÃO --SUPLENTE	Organização ou Usuário	
19	ADELIMAR PAIZANTE MONTEIRO--TITULAR	APAE	
20	JORGE BERNADINO --SUPLENTE	APAE	
21	Rosimeire Leppaus	Secretária Executiva	

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata 252 (ducentésima quinquagésima segunda) da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina – COMASSAL.

1 Aos Trinta (30) dias do mês de Junho (06) de Dois Mil e Vinte e Um (2021), às
2 08h15min, no Auditório “Ana Maria Roepke da Silva”, do Centro de Referência de
3 Assistência Social – CRAS, situado no pavimento térreo do Edifício Conilon, na Rua
4 Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, seguindo as
5 orientações de segurança do Ministério de Saúde devido a pandemia provocada pelo
6 CoronaVírus-COVID-19, deu-se início a reunião extraordinária do Conselho Municipal
7 de Assistência Social- COMASSAL, tendo a presença dos seguintes Conselheiros:
8 Presidente **Wilson Ramos de Miranda**, representante Titular de Usuários ou
9 Organização de Usuários; **Adelmar Paizante Monteiro**, representante Titular da
10 APAE de Santa Leopoldina e Vice-Presidente deste Conselho; **Thamirys Trabach**
11 **Corteletti Vieira**, representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças;
12 **Teresinha Amália Corona Muller**, representante Titular da Associação das
13 Voluntárias; **Rosilene Santana Sian** representante titular da Secretaria Educação;
14 **Marisley Santana de Jesus**, representante titular da Secretaria de Saúde; **Renata**
15 **Fleger** representante suplente da SETDAS; **Juliana Ribeiro Alvarenga**
16 representante Titular dos trabalhadores do SUAS; a Secretária Executiva Sr^a
17 **Rosimeire Leppaus** e **Renata Sarmiento Muniz Rodrigues** como representante da
18 equipe de apoio. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A
19 seguir o Presidente colocou em aprovação a ata da reunião anterior onde foi
20 aprovada por unanimidade. Em seguida passou para pauta da reunião que continha
21 os seguintes assuntos: **Assuntos Pertinentes; Grupo de trabalho e 9ª Conferência**
22 **Municipal de Assistência Social 2021**. Iniciados os trabalhos pelo primeiro item da
23 pauta, o Presidente comentou sobre uma correspondência que foi encaminhada a
24 Secretaria de Finanças solicitando a liberação da servidora Isabel, onde não
25 obtivemos resposta, falou que foi feito também para a SETDAS um ofício solicitando
26 informações a respeito do COMDECA, pediu então a Rosimeire que por gentileza
27 lesse a resposta que foi nos enviado. A Secretária Executiva fez a leitura que continha
28 os seguintes dizeres: “OF.SETDAS Nº 029/2021, Santa Leopoldina-ES, 24 de Junho
29 de 2021. Ao Conselho Municipal de Assistência Social, Wilson Ramos de Miranda,
30 Presidente. Assunto: Resposta a OF COMASSAI Nº 029/2021. Em resposta ao OF

Adelmar Paizante Monteiro
Wilson Ramos de Miranda
Thamirys Trabach Corteletti Vieira
Teresinha Amália Corona Muller
Rosilene Santana Sian
Marisley Santana de Jesus
Juliana Ribeiro Alvarenga
Rosimeire Leppaus
Renata Sarmiento Muniz Rodrigues

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

31 COMASSAL Nº 029/2021 de 16/06/2021o qual solicita informações acerca da
32 situação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
33 (COMDECA) segue: criado por Lei Municipal nº 936/09 e suas alterações por meio de
34 Leis Municipais nº 1533/2015 e nº 1175/2006, o COMDECA tem seu funcionamento e
35 encontra-se em processo de reestruturação de membros. A título de conhecimento, a
36 fim de esclarecer a relação Conselho Tutelar e COMDECA, segue: Art. 30. No
37 exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar não se subordina ao Conselho
38 Municipal ou do Distrito Federal de Direitos da Criança e do Adolescente, com o qual
39 deve manter uma relação de parceria, essencial ao trabalho conjunto dessas duas
40 instâncias de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos
41 adolescentes. (RESOLUÇÃO Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014).
42 Atenciosamente, assinatura do Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e
43 Ação Social, José Ronildo Silveira.” Após a leitura o Presidente sugeriu em convidar o
44 Presidente do COMDECA para falar sobre as competências e finalidades do referido
45 Conselho. A Conselheira Teresinha disse que diante do que foi respondido, o
46 Conselho Tutelar é autônomo e sugeriu que o mesmo apresente um Relatório de
47 como está o andamento dos trabalhos. A Conselheira Marisley pediu a palavra e falou
48 que o COMDECA pode fiscalizar sim, ações e serviços e os recursos financeiros
49 repassados pelo FIA, porém as transferências e pagamentos dos membros do
50 Conselho Tutelar são realizados pela Gestão. O Presidente pede a palavra e diz que
51 no final do ano o nosso Conselho faz a apreciação e deliberação da a prestação de
52 contas com recursos próprios oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social,
53 onde inclusive consta a folha de pagamento dos membros do Conselho Tutelar. Após
54 vários questionamentos, o Presidente sugeriu que aguardássemos então, a resposta
55 do ofício que foi enviado ao Conselho Tutelar, e que na próxima reunião discutiríamos
56 essa matéria. Passando para o próximo assunto da pauta, o Presidente perguntou ao
57 Colegiado se na próxima reunião poderíamos convidar a Supervisora do Programa
58 Criança Feliz e a Coordenadora do Programa Bolsa Família para apresentar os
59 respectivos relatórios das atividades desenvolvidas. Posto em votação foi aprovado
60 por unanimidade. O Presidente passou para o próximo assunto da pauta que se
61 refere à Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que fora
62 destina à APAE. Relatou que em conversa com as servidoras da gestão

Adri
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Ronildo

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

64 13.019/2014, existem dois instrumentos que podem ser utilizados para firmar
65 parcerias entre o Poder Público e Organizações da Sociedade Civil – OSC, quando a
66 relação envolver a transferência de recursos financeiros: o Termo de Colaboração e o
67 Termo de Fomento. No que se refere a APAE, as servidoras disseram que estão
68 aguardando resposta do Ministério da Cidadania, quanto a forma de se utilizar esse
69 recurso, uma vez que o Plano de Trabalho propunha a reconstrução do telhado de
70 sua Sede, mas em conformidade com a legislação pertinente, somente poderá ser
71 utilizado em material de consumo e prestação de serviço. Passando para o próximo
72 assunto que fora falado na reunião anterior sobre as servidoras do Programa Criança
73 Feliz de estarem desempenhando outras atividades, o Presidente menciona a Portaria
74 nº 54, de 1º de Abril de 2020 que tem no seu anexo a Nota Técnica nº 7/2020, e faz a
75 leitura do número 4 que diz: “Recomendações Gerais aos Gestores e Trabalhadores
76 de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal. Inciso X: “ Nos
77 casos de remanejamento de trabalhadores para atuar em nova atividades ou em
78 serviços diferentes daqueles onde desempenham suas funções, a gestão Municipal,
79 Estadual ou Distrital do SUAS deve disponibilizar orientações e informações
80 necessárias ao bom desempenho das novas atividades. Sempre que possível,
81 recomenda-se que, nos casos de remanejamento, o novo trabalhador passe um
82 período inicial apoiado por um trabalhador já experiente na atividade, de modo a
83 possibilitar a capacitação em serviço.” Dando continuidade o Presidente cita o ofício
84 recebido da SETDAS com relação a situação do veículo adaptado da APAE,
85 conforme Acordo de Cooperação nº 003/2020. A Instituição informa com que o veículo
86 encontra-se assegurado desde o dia 17 de Junho de 2021 através da Seguradora
87 Bradesco Seguros. O Presidente indaga que antes do seguro o veículo já estava
88 funcionando, porém a Conselheira Adelmar explica que o mesmo circulava para
89 evitar problemas no motor, haja vista que o veículo estava há muito tempo parado.
90 Disse também que o veículo nessas ocasiões levava os funcionários para entrega das
91 atividades aos alunos e outros serviços da Instituição. Prosseguindo, o Presidente
92 disse que até o momento não houve resposta sobre o ofício que fora enviado a
93 SETDAS para aquisição do gravador de voz e do termômetro digital intravermelho
94 corporal. A Conselheira Rosilene Sian disse que se o Conselho houvesse enviado os
95 orçamentos em conjunto com a solicitação, talvez a situação do processo já estivesse

Adelmar
Rosilene Sian

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

97 Secretarias de Educação e Saúde, e também máscaras descartáveis, até que esses
98 equipamentos sejam adquiridos para as nossas reuniões e a 9ª Conferência.
99 Continuando, o Presidente solicitou a Secretária Executiva a leitura do OF.SETDAS
100 Nº 028/2021, que solicita informações a cerca da situação funcional da servidora Sara
101 Lannes e Souza, Assistente Social. Após a leitura, o Presidente se ateve no final na
102 frase do primeiro parágrafo que diz: "É importante que não confundamos fiscalizar o
103 Órgão Gestor com gerir o mesmo." O Presidente disse que em sua opinião faltou
104 transparência por parte do Órgão Gestor e coloca ainda que conforme informação da
105 Gestão seu pagamento é oriundo com recurso próprio e que será apreciado e
106 deliberado quando a prestação de contas for apresentada a esse Conselho. A
107 Conselheira Teresinha diz que o Conselho tem que saber sim sobre a situação
108 funcional dos Servidores. A Conselheira Thamyris achou a resposta indelicada e que
109 Adelimar como Assistente Social do CRAS, precisa ter um apoio maior, estando à
110 servidora Sara em trabalho home-office ou não. Disse ainda, que essa questão já
111 acontece mesmo antes da pandemia. Acrescenta ainda, que deu a entender que o
112 Conselho não deve se envolver onde não é chamado. A Conselheira Adelimar
113 responde que a servidora Sara tem problemas de saúde, possivelmente seja o motivo
114 da mesma estar em trabalho home-office. A Conselheira Juliana reforça dizendo que
115 a servidora Sara faz parte do quadro de servidores do administrativo da Gestão e que
116 poderia ter sido mencionado no ofício que a mesma comparece uma vez por semana
117 na Secretaria e que os serviços desenvolvidos devem primar pela qualidade. Ressalta
118 também que qualquer pessoa pode entrar no site da Prefeitura no portal da
119 transparência para maiores detalhes. A Conselheira Renata destaca que a servidora
120 Sara está dentro dos direitos dela no que diz respeito ao trabalho home-office, pois
121 por enquanto os trabalhos estão sendo realizados de forma remota, mais quando
122 voltar a normalidade será preciso uma Assistente Social para dar suporte ao
123 Programa Criança Feliz e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e
124 que deveria ter pelo menos um ofineiro para trabalhar remotamente com os usuários
125 as atividades lúdicas. A Conselheira Marisley sugere que se faça um ofício solicitando
126 um profissional de Serviço Social para dar suporte a Adelimar. O Presidente se
127 manifesta em enviar um ofício reiterando e agradecendo OF.SETDAS Nº 028/2021.
128 Coloca em votação e é aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta, o Presidente

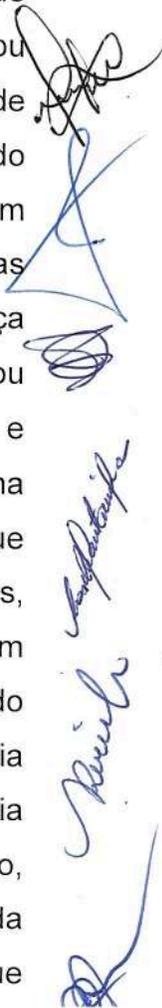


COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

130 analisar e deliberar sobre a prestação de contas da APAE do segundo semestre de
131 2020 é até o dia 11 de novembro de 2021. O Presidente propõe a formação do Grupo
132 de Trabalho com quatro membros e coloca seu nome à disposição. Após alguns
133 questionamentos, as Conselheiras Adelimar, Renata e Thamyris aceitaram fazer
134 parte, no entanto, a Conselheira Thamyris ficará como suplente, pois está grávida e
135 poderá a qualquer momento se ausentar do Colegiado. O Presidente propôs então o
136 nome da Conselheira Teresinha, como suplente, sendo imediatamente consentido e
137 fará um convite a Conselheira Zita para fazer parte também do Grupo de Trabalho.
138 Finalizando a pauta da reunião, o Presidente se posiciona mais uma vez contrário à
139 realização da **9ª Conferência Municipal de Assistência Social em 2021 e sugere**
140 **que a plenária analise e delibere pela possibilidade de realizá-la no ano de 2022**
141 e expõe sua opinião dizendo que nesse momento de incerteza epidemiológica o
142 mundo passa por momento difícil e atípico para todos. Para combater o coronavírus,
143 foi determinado um período de distanciamento social que abrange diversos tipos de
144 medidas para reduzir a circulação de pessoas em espaços coletivos públicos ou
145 privados. Dentre as medidas de distanciamento social, podemos citar a necessidade
146 de evitar aglomerações que é uma situação muito propícia para a transmissão do
147 vírus. Não estamos totalmente vacinados. Nossos usuários em sua maioria nem
148 sequer tomaram a primeira dose da vacina. O distanciamento social não é apenas
149 uma forma de se proteger, mas de proteger as outras pessoas também. A doença
150 pode parecer algo distante quando ouvimos notícias nos meios de comunicação ou
151 vemos recomendações nas redes sociais, mas quando ela chega às nossas famílias e
152 amigos, a dor pode se tornar muito mais próxima. Lembrando que perdemos uma
153 Conselheira no ano de 2020 por conta do Coronavírus. Acrescentou também que
154 quase todos nós vivemos com alguém que faz parte do grupo de risco, como idosos,
155 diabéticos, hipertensos etc., por isso, devemos redobrar os cuidados e proteger quem
156 amamos. Finalizando, o Presidente citou o Artigo 2º, inciso X do Regimento Interno do
157 Conselho que diz: “Convocar ordinariamente, a cada 02 anos, a Conferência
158 Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência
159 Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema, ou a qualquer tempo,
160 convocá-la extraordinariamente, havendo motivo relevante, por deliberação da
161 maioria absoluta dos Membros do Conselho” e citou também a Lei nº 1471/2013 que



COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

163 Artigo nº 15 e seu Inciso IX que também faz alusão a Conferência. Nesse momento a
164 Adelimar pede a palavra e diz que enquanto Vice-Presidente do Conselho apoia a
165 opinião do Presidente e argumenta que nossos usuários são os protagonistas nessa
166 Conferência. Disse ainda: "Como vamos ouvi-los, debater, discutir, articular propostas
167 e decidir prioridades de políticas públicas se os mesmos em sua maioria, não poderão
168 participar presencialmente ou remotamente por residirem em zona rural e não
169 possuírem ferramentas tecnológicas suficientes para participar desse evento de tão
170 grande relevância?". Após alguns questionamentos a maioria entendeu os motivos
171 expostos e se posicionou favoravelmente ao seu adiamento. Diante disso, o
172 Presidente colocou a matéria em votação e foi aprovada por unanimidade em realizar
173 a **9ª Conferência Municipal de Assistência Social no ano de 2022**. Não havendo
174 mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por
175 encerrada a reunião às 10h30min. Eu, Rosimeire Leppaus, Secretária Executiva, que
176 a tudo assisti, lavrei a presente ata que vai por todos os Conselheiros presentes
177 assinada.



Wilson Ramos de Miranda
Presidente



Adelimar Paizante Monteiro
(Vice-Presidente)



Thamirys Trabach Corteletti Vieira
Titular da Secretaria Municipal de Finanças



Teresinha Amália Corona Muller
Titular da Associação das Voluntárias

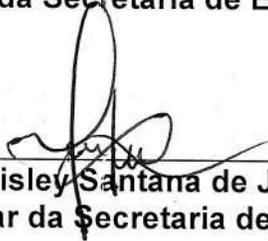
COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

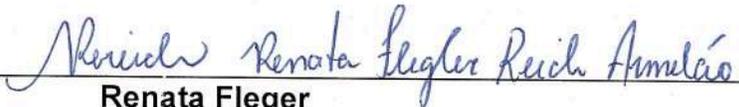
GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013



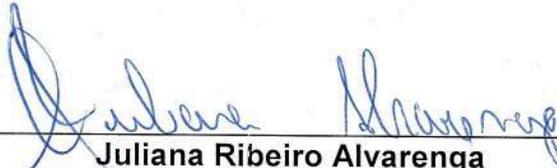
Rosilene Santana Sian
Titular da Secretaria de Educação



Marisley Santana de Jesus
Titular da Secretaria de Saúde



Renata Flegler
Suplente da SETDAS



Juliana Ribeiro Alvarenga
Titular dos trabalhadores do SUAS



Rosimere Leppaus
(Secretária Executiva)

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata 253 (ducentésima quinquagésima terceira) da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina – COMASSAL.

1 Aos Quatro (04) dias do mês de Agosto (08) de Dois Mil e Vinte e Um (2021), às
2 08h25min, no Auditório “Ana Maria Roepke da Silva”, do Centro de Referência de
3 Assistência Social – CRAS, situado no pavimento térreo do Edifício Conilon, na Rua
4 Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, seguindo as
5 orientações de segurança do Ministério de Saúde devido a pandemia provocada pelo
6 CoronaVirus-COVID-19, deu-se início a reunião Ordinária do Conselho Municipal de
7 Assistência Social- COMASSAL, tendo a presença de 08 (oito) Conselheiros, sendo:
8 Presidente **Wilson Ramos de Miranda**, representante Titular de Usuários ou
9 Organização de Usuários; **Adelimar Paizante Monteiro**, representante Titular da
10 APAE de Santa Leopoldina e Vice-Presidente deste Conselho; **Thamirys Trabach**
11 **Corteletti Vieira**, representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças;
12 **Teresinha Amália Corona Muller**, representante Titular da Associação das
13 Voluntárias; **Zita Lucrécia Volkens Coutinho**, representante suplente da Associação
14 das Voluntárias; **Rosilene Santanna Sian** representante titular da Secretaria
15 Educação; **Marisley Santana de Jesus**, representante titular da Secretaria de Saúde;
16 **Roseli Alves de Carvalho**, representante Suplente dos Trabalhadores do SUAS; a
17 Secretária Executiva Sr^a **Rosimeire Leppaus** e **Renata Sarmento Muniz Rodrigues**
18 como representante da equipe de apoio. O Presidente iniciou a reunião agradecendo
19 a presença de todos e fez a averiguação quanto ao quórum. A seguir o Presidente
20 solicitou a inversão e exclusão de pauta haja vista ter assuntos de grande relevância
21 a serem tratados e que tomariam muito tempo sendo discutido, o que foi prontamente
22 acatado pelos nobres Conselheiros. A pauta continha os seguintes itens: nº 1 -
23 **Adesão do Município ao Programa Incluir do SUAS – Exercício 2021**; nº 2 - **O**
24 **Caso de um menor onde envolve o Conselho Tutelar, CREAS, Ministério Público**
25 **e Judiciário**; nº 3 - **Apresentação dos Relatórios do Programa Bolsa Família**
26 **referente ao período de Agosto a Dezembro de 2020 e Janeiro a Junho de 2021**;
27 **nº 4 - Apresentação dos Relatórios do Programa Criança Feliz referente ao**
28 **período de Agosto a Dezembro de 2020 e Janeiro a Junho de 2021 e nº 5 -**
29 **Informes e outros assuntos pertinentes, passando o item cinco (05) a ser o item**

Adelimar Paizante Monteiro

Wilson Ramos de Miranda

Thamirys Trabach Corteletti Vieira

Teresinha Amália Corona Muller

Zita Lucrécia Volkens Coutinho

Rosilene Santanna Sian

Marisley Santana de Jesus

Roseli Alves de Carvalho

Renata Sarmento Muniz Rodrigues

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

30 primeiro (01) e o item um (01) a ser o segundo, ficando os demais excluídos a serem
31 discutidos e deliberados na próxima reunião do Conselho. Iniciados os trabalhos, o
32 Presidente solicitou à Secretária Executiva para falar sobre a conversa que teve com
33 a Isabel Cristina Kruger Gomes, Contadora da Secretaria Municipal de Finanças, que
34 sinalizou positivamente em assessorar nosso Grupo de Trabalho na apreciação da
35 Prestação de Contas da APAE do segundo semestre de 2020, com reunião marcada
36 para o dia 24/08/2022, às 13h30min horas, no referido Auditório o que foi acatado pelo
37 Colegiado. O Presidente solicitou à Secretária Executiva que reitere o ofício enviado a
38 APAE quanto à funcionária Duana Nickel Prasser para também assessorar o Grupo
39 de Trabalho acima na Prestação de Contas da Instituição, pois até o momento não
40 houve resposta por parte da referida Instituição. Dando continuidade, o Presidente
41 solicitou à Secretária Executiva a leitura do OF.CEAS-ES Nº 009/2021 de 30/07/2021,
42 para que os Conselheiros tomassem conhecimento. Após a leitura, o Presidente se
43 pronunciou dizendo que o Conselho tem autonomia de realizar ou não a Conferência
44 respaldada pelo Artigo 2º, Inciso X do Regimento Interno desse Colegiado. Nesse
45 momento, a Conselheira Adelimar se pronunciou dizendo que realizaremos a
46 Conferência no ano de 2022 assim que a crise sanitária provocada pela Covid-19
47 passar. A seguir, o Presidente passou para o último item da pauta que é a Adesão do
48 Município ao Programa Incluir do SUAS, exercício 2021, convidando a servidora
49 Estela para explanar sobre o mesmo. Ela falou sobre a importância desse programa
50 que tem como objeto trabalhar os usuários em situação de extrema pobreza visando
51 sua erradicação, através do fomento do protagonismo, da autonomia e da
52 emancipação das famílias que vivem nessas condições, viabilizando o exercício de
53 sua cidadania e inclusão socioproductiva. Também informou a respeito do Mundo do
54 Trabalho, que estará auxiliando na qualificação desses usuários que se encontrem
55 aderido ao Programa Incluir que tem sua vigência a partir da data de assinatura até
56 31 de dezembro de 2022. Informou que o recurso financeiro a ser repassado será no
57 valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
58 para a equipe do PAIF/CRAS e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para equipe de
59 mobilização ao Mundo do Trabalho. O Presidente indagou, de que forma estes
60 profissionais serão contratados? A servidora Estela respondeu que será de acordo
61 com a Gestão da Secretaria de Assistência Social, havendo possibilidade de

Abertura

Assessoria

Adelimar

Estela

Isabel

Adelimar

Estela

Isabel

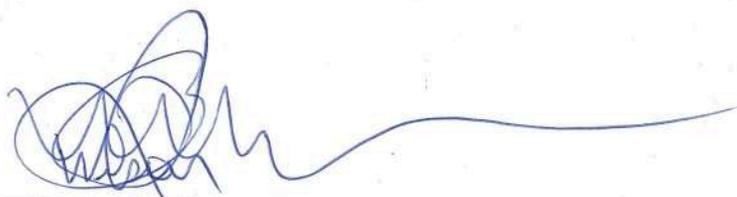
Adelimar

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

63 momento o Presidente sugeriu que a servidora da Secretaria senhora Sara Lannes
64 possa ser indicada para atuar no Programa. O Presidente agradece a servidora
65 Estela pela explanação e coloca em votação sobre a Adesão ao Programa Incluir,
66 sendo aprovado por unanimidade pela plenária. Não havendo mais nada a ser
67 tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião
68 às 09h54min. Eu, Rosimeire Leppaus, Secretária Executiva, que a tudo assisti, lavrei
69 a presente ata que vai por todos os Conselheiros presentes assinada.



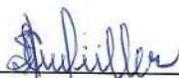
Wilson Ramos de Miranda
Presidente



Adelimar Paizante Monteiro
(Vice-Presidente)



Thamirys Trabach Corteletti Vieira
Titular da Secretaria Municipal de Finanças



Teresinha Amalia Corona Muller
Titular da Associação das Voluntárias



Zita Lucrécia Volkers Coutinho
Suplente da Associação das Voluntárias

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013



Rosilene Santanna Sian
Titular da Secretaria de Educação



Marisley Santana de Jesus
Titular da Secretaria de Saúde



Roseli Alves de Carvalho
Suplente dos Trabalhadores do SUAS



Rosimeire Leppaus
Secretária Executiva

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

1 **Ata 254 (ducentésima quinquagésima quarta) da Reunião ordinária do Conselho**
2 **Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina – COMASSAL.**

3 Aos dezoito (18) dias do mês de Agosto (08) de Dois Mil e Vinte e Um (2021), às
4 08h25min, no Auditório “Ana Maria Roepke da Silva”, do Centro de Referência de
5 Assistência Social – CRAS, situado no pavimento térreo do Edifício Conilon, na Rua
6 Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, seguindo as
7 orientações de segurança do Ministério de Saúde devido a pandemia provocada pelo
8 CoronaVírus-COVID-19, deu-se início a reunião Ordinária do Conselho Municipal de
9 Assistência Social- COMASSAL, tendo a presença dos Conselheiros, sendo:
10 Presidente **Wilson Ramos de Miranda**, representante Titular de Usuários ou
11 Organização de Usuários; **Adelmar Paizante Monteiro**, representante Titular da
12 APAE de Santa Leopoldina e Vice-Presidente deste Conselho; **Thamirys Trabach**
13 **Corteletti Vieira**, representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças;
14 **Teresinha Amália Corona Muller**, representante Titular da Associação das
15 Voluntárias; **Rosilene Santanna Sian** representante titular da Secretaria Educação;
16 **Juliana Ribeiro Alvarenga**, representante Titular dos Trabalhadores do SUAS;
17 **Renata Sarmento Muniz Rodrigues** como representante da equipe de apoio. O
18 Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e fez a averiguação
19 quanto ao quórum. A seguir o Presidente solicitou a inversão pauta. A pauta continha
20 os seguintes itens: nº 1 - O Caso de um menor onde envolve o Conselho Tutelar,
21 CREAS, Ministério Público e Judiciário; nº 2- Apresentação dos Relatórios do
22 Programa Bolsa Família referente ao período de Agosto a Dezembro de 2020 e
23 Janeiro a Junho de 2021; nº 3 - Apresentação dos Relatórios do Programa Criança
24 Feliz referente ao período de Agosto a Dezembro de 2020 e Janeiro a Junho de 2021
25 e nº 4 - Informes e outros assuntos pertinentes, passando o item dois (02) a ser o item
26 primeiro (01). Iniciados os trabalhos o Presidente informou sobre a reunião do grupo
27 de trabalho, no dia 24 de agosto, 13h30min, que é composta por **Wilson Ramos de**
28 **Miranda, Adelmar Paizante Monteiro, Teresinha Amália Corona Muller, Juliana**
29 **Ribeiro Alvarenga, Renata Reich e Thamirys Trabach Corteletti Vieira** como
30 suplente, com relação prestação de contas da APAE do segundo semestre de 2020.
31 O Presidente sugeriu ainda que fosse feito uma reunião extraordinária no dia
32 31/08/2021, para que seja apreciado o Plano Plurianual da Assistência Social de 2022



COMASSAL

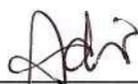
Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

34 Presidente decidiram pelo dia 02/09/2021, às 8hs00min neste auditório. O Presidente
35 ainda falou sobre o pedido do Secretário, sobre a realização da 9º Conferência
36 Assistência Social. Dando continuidade o Presidente passou a voz para a
37 Coordenadora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, senhora **Rozeni Brito**
38 **Bessa** para apresentação de relatório. Após a leitura, o Presidente se pronunciou
39 dizendo que se fosse possível conter fotos destas visitas domiciliares, e que esta
40 fosse datada. O Presidente então colocou em votação, e foi aprovado por
41 unanimidade por este Conselho. Nesse momento foi solicitada a presença da senhora
42 **Samanta** (falta informar o nome completo) Supervisora do Programa Criança Feliz,
43 para apresentação de relatório. Após a apresentação o Presidente pediu que fosse
44 feito algumas correções e colocou á votação, que foi aprovado pela plenária. Dando
45 continuidade o Presidente passou para o último item da pauta que consiste no relato
46 da Conselheira **Rosilene Santanna Sian**, sobre o caso do menor onde envolve o
47 Conselho Tutelar, ao ouvir o relato, a Conselheira **Teresinha Amália Corona Muller**
48 faz o questionamento sobre quais atitudes o Conselho poderia tomar diante esse
49 relato, ficou decidido então que na apresentação do CREAS seria abordado esse
50 assunto para que fosse explicado o papel do setor, em uma situação como esta. Não
51 havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu
52 por encerrada a reunião às 11h26min. Eu, Juliana Ribeiro Alvarenga, segunda
53 secretária, que a tudo assisti, lavrei a presente ata que vai por todos os Conselheiros
54 presentes assinada.



Wilson Ramos de Miranda
Presidente



Ademar Paizante Monteiro
(Vice-Presidente)



Thamirys Trabach Corteletti Vieira
Titular da Secretaria Municipal de Finanças

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013



Teresinha Amalia Corona Muller
Titular da Associação das Voluntárias



Rosilene Santanna Sian
Titular da Secretaria de Educação



Juliana Ribeiro Alvarenga
Representante Titular dos Trabalhadores do SUAS

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

1 **Ata 255 (ducentésima quinquagésima quinta) da Reunião Extraordinária do**
2 **Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina – COMASSAL.**

3 Aos Vinte e Quatro (24) dias do mês de Agosto (08) de Dois Mil e Vinte e Um (2021),
4 às 13:00 horas, no Auditório “Ana Maria Roepke da Silva”, do Centro de Referência
5 de Assistência Social – CRAS, situado no pavimento térreo do Edifício Conilon, na
6 Rua Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, seguindo
7 as orientações de segurança do Ministério de Saúde devido a pandemia provocada
8 pelo CoronaVírus-COVID-19, deu-se início a reunião Extraordinária do Conselho
9 Municipal de Assistência Social- COMASSAL, em formato híbrido, tendo a presença
10 dos seguintes Conselheiros: Vice-Presidente, **Adelmar Paizante Monteiro**,
11 representante Titular da APAE de Santa Leopoldina; **Juliana Ribeiro Alvarenga**,
12 representante Titular dos Trabalhadores do SUAS e Secretária Geral do Conselho;
13 **Ana Lúcia do Rosário Pereira**, representante suplente da Organização de Usuários;
14 Roseli Alves de Carvalho, representante suplente dos Trabalhadores do SUAS;
15 **Thamirys Trabach Corteletti Vieira**, representante Titular da Secretaria Municipal de
16 Finanças, de forma virtual devido está gestante; **Teresinha Amália Corona Muller**,
17 representante Titular da Associação das Voluntárias; **Roberto Bernardino**,
18 representante titular do CRAS; **Rosilene Santanna Sian** representante titular da
19 Secretaria Educação; **Marisley Santana de Jesus**, representante titular da Secretaria
20 de Saúde; **Rosana Aparecida Lenaus Bremenkamp**, representante Suplente dos
21 Trabalhadores do CRAS, de forma virtual; **Renata Flegler Reich**, representante
22 suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, de forma virtual, e **Renata**
23 **Sarmiento Muniz Rodrigues**, representante da equipe de apoio desse Conselho. A
24 Vice-Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e fez a
25 averiguação quanto ao quórum e solicitou a Secretária Geral do Conselho Juliana
26 para conduzir os trabalhos. A seguir a Vice- Presidente passou a palavra para o
27 Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social, senhor José
28 Ronildo Silveira, para expor os motivos pelos quais foi solicitada esta reunião
29 extraordinária. O mesmo informou que foi procurar o Presidente deste Conselho,
30 senhor Wilson Ramos de Miranda, a respeito de realizar a IX Conferência Municipal
31 de Assistência Social, pois o Conselho Estadual de Assistência Social havia notificado
32 o Ministério Público Estadual, informando que nosso Município não realizaria a

Roseli

[Signature]

Adelmar Paizante Monteiro

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

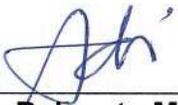
[Signature]

COMASSAL

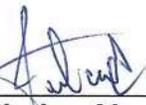
Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

34 encaminhou um documento para a Secretaria solicitando que a IX Conferência deverá
35 acontecer, deixando bem claro e em letras maiúsculas e que tão logo fosse definido
36 através de reunião a realização da Conferência, que de imediato enviasse resposta
37 ao Ministério Público Municipal e ao Conselho Estadual de Assistência Social. Após
38 varias explicações a respeito da importância da realização da Conferência no
39 Município, o Secretário passa a palavra para a Vice-Presidente, senhora Adelimar,
40 que inicia lendo a carta explicando sobre a renúncia do Presidente deste Conselho,
41 senhor Wilson Ramos de Miranda, e estando ela no cargo de Vice-Presidente de
42 acordo com o que reza o Regimento Interno, passaria então a partir desta data
43 assumir as reuniões do Colegiado, e que na atual conjuntura precisa muito do apoio
44 do Colegiado em realizar a Conferência, haja vista, o que fora expresso pelo
45 Ministério Público Municipal. A Vice-Presidente coloca o assunto em discussão e após
46 ouvidas todas as indagações e questionamentos dos Conselheiros presentes e dos
47 que estavam online, ficou deliberado pela plenária em fazer a Conferência em formato
48 presencial, numa sexta-feira, no dia 27 de Agosto do corrente ano, com um número
49 reduzido de participantes, e com horário também reduzido e tomando todos os
50 cuidados em detrimento da pandemia provocada pelo CoronaVírus-COVID-19. A vice-
51 Presidente coloca a matéria em votação, sendo oito (08) votos a favor e uma (01)
52 abstenção. Diante disso, ficou aprovada a realização da IX Conferência Municipal de
53 Assistência Social. Não havendo mais nada a ser tratado, a Vice-Presidente
54 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Juliana Ribeiro
55 Alvarenga, Secretária Geral do Conselho, que a tudo assisti, lavrei a presente ata que
56 vai por todos os Conselheiros presentes assinada.



Adelimar Paizante Monteiro
(Vice-Presidente)



Juliana Ribeiro Alvarenga
Titular dos Trabalhadores do SUAS



Thamirys Trabach Corteletti Vieira

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013



Teresinha Amalia Corona Muller
Titular da Associação das Voluntárias



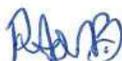
Rosilene Santanna Sian
Titular da Secretaria de Educação



Marisley Santana de Jesus
Titular da Secretaria de Saúde



Roseli Alves de Carvalho
Suplente dos Trabalhadores do SUAS



Rosana Aparecida Lenaus Bremenkamp
Suplente dos Trabalhadores do CRAS



Renata Flegler Reich
Suplente da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social



Ana Lúcia do Rosário Pereira
Suplente da Organização de Usuários



Roberto Bernardino
Titular do Centro de Referência de Assistência Social

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

1 **Ata 256 (ducentésima quinquagésima sexta) da Reunião Ordinária do Conselho**
2 **Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina – COMASSAL.**

3 Aos Quinze (15) dias do mês de Setembro (09) de Dois Mil e Vinte e Um (2021), às
4 08h25min, no Auditório “Ana Maria Roepke da Silva”, do Centro de Referência de
5 Assistência Social – CRAS, situado no pavimento térreo do Edifício Conilon, na Rua
6 Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, seguindo as
7 orientações de segurança do Ministério de Saúde devido a pandemia provocada pelo
8 CoronaVírus-COVID-19, deu-se início a reunião Ordinária do Conselho Municipal de
9 Assistência Social- COMASSAL, tendo presentes seis (06) Conselheiros e uma (01)
10 Conselheira em modo virtual, sendo: Vice-Presidente **Adelmar Paizante Monteiro**,
11 representante Titular da APAE de Santa Leopoldina e Vice-Presidente deste
12 Conselho; **Thamirys Trabach Corteletti Vieira**, representante Titular da Secretaria
13 Municipal de Finanças (modo virtual); **Marisley Santana de Jesus**, representante
14 titular da Secretaria de Saúde; **Rosana Aparecida Lenaus Bremenkamp**,
15 representante Suplente dos Trabalhadores do CRAS; **Renata Flegler Reich**,
16 representante suplente da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação
17 Social – SETDAS; **Roseli Alves de Carvalho**, representante suplente dos
18 Trabalhadores do SUAS; **Ana Lúcia do Rosário Pereira**, representante suplente da
19 Organização de Usuários; e **Renata Sarmiento Muniz Rodrigues**, representante da
20 equipe de apoio desse Conselho. A Vice-Presidente iniciou a reunião agradecendo a
21 presença de todos e fez a averiguação quanto ao quórum. A seguir a Vice-Presidente
22 disse que teria que fazer a leitura de duas atas anteriores de números 254 e 255,
23 mas, devido à pauta a ser tratada conter assuntos de grande relevância, com a leitura
24 das atas, a reunião ficaria muito maçante, por conta disso, pediu desculpas ao
25 Colegiado, o que foi prontamente aceito. Informou que a Secretária Executiva está de
26 férias e a Segunda Secretária do Conselho foi acompanhar uma pessoa ao médico,
27 solicitando a Renata Sarmiento Muniz Rodrigues, que faz parte da equipe de apoio,
28 para conduzir os trabalhos. Disse ainda, que faria a inversão da pauta em começar
29 com o último item. A pauta continha os seguintes itens: **Apresentação do Plano**
30 **Plurianual e Orçamento e Informes e outros assuntos pertinentes.** Disse também,
31 que hoje está Vice-Presidente do Conselho e para tornar-se Presidente é necessário
32 fazer uma nova reunião, tendo em vista que atualmente são dois (02) anos para os

Assis

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Madalena

[Handwritten signature]

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

34 reunião será eleita uma nova diretoria para compor o Colegiado. Disse que todos os
35 Conselheiros já sabem quais foram os motivos da renúncia do Presidente senhor
36 Wilson, portanto, não caberia no momento mencionar. Falou da renúncia da senhora
37 Leila, que era representante Titular da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e
38 Ação Social e Primeira Secretária do Conselho, alegando motivo de força maior; as
39 renúncias das senhoras Zita Lucrécia Volkers Coutinho e Teresinha Amalia Corona
40 Muller, ambas representantes da Associação de Voluntárias, a primeira por mudança
41 de endereço e a segunda por motivo de força maior. Diante disso, Elziléia se
42 posiciona dizendo que deverá a Secretaria de Assistência Social, indicar outro
43 servidor para substituir a senhora Leila, ficando a Renata como Titular, até que
44 aconteça a nova eleição. Continuando a Vice-Presidente citou que na semana
45 passada respondeu um questionário sobre o Conselho, o qual deveria ser preenchido
46 até 15/09/2021 e que havia várias perguntas, entre elas, se o Conselho possui
47 comissão para acompanhamento do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e a
48 mesma respondeu que não existe. Ressaltou que alimenta vários sistemas, sendo
49 assim, é preciso que outro Conselheiro assuma essa posição, pois seu Cadastro de
50 Pessoa Física (CPF) está cadastrado em vários sistemas, dificultando o acesso a
51 outros sistemas. Continuou, colocando que tem a Prestações de Contas da
52 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Leopoldina – APAE ano
53 2020 a ser avaliado, e necessitamos com urgência formar uma comissão para tal fim.
54 Marisley se manifesta, dizendo, que na atual conjuntura, é necessário antes organizar
55 os representantes do Conselho, e depois fazer uma Comissão com intuito de apreciar
56 e deliberar as prestações de contas e demais matérias que venham a ser
57 encaminhadas pelo Gestor Público. Mencionou ainda, que quanto a Prestações de
58 Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Leopoldina –
59 APAE referente ao ano de 2020 que se encontra no Conselho, no seu entendimento
60 já foi avaliada, devendo, portanto ser aprovada e devolvida ao Órgão competente.
61 Diante a fala da Conselheira Marisley, o Colegiado se posicionou favorável a
62 aprovação e a devolução do respectivo processo á Gestão. Marisley disse ainda, que
63 é necessário capacitar os Conselheiros sobre o seu papel junto ao Conselho, e
64 também que as reuniões aconteçam no horário de trabalho, pois se trata de trabalho
65 relevante e de utilidade pública e se disponibiliza a trazer uma capacitação para todos
66 os Conselheiros, o que poderá ser debatido na próxima reunião do Conselho.

Luiz

Renata

Renata

Renata

Renata

Renata

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

67 será dia 20 de Outubro de 2021. Em seguida foi passada a palavra para a senhora
68 Elziléia Martinelli, servidora da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e
69 Ação Social – SETDAS, para apresentação do Plano Plurianual de Assistência
70 Social/2022 a 2025. Iniciou dizendo que o objetivo do Plano é apoiar, planejar e
71 formular políticas setoriais na área de assistência social de forma contínua, buscando
72 melhoria na qualidade, quantidade dos serviços ofertados. O público alvo são os
73 usuários do Sistema Único de Assistência Social, e conforme o Relatório de
74 Programas e Ações do Ministério da Cidadania com base nos dados fornecidos pelo
75 censo demográfico de 2010 a população estimada em 2020 é de 12.197 habitantes,
76 sendo 79% em área rural e 21% em área urbana. Os dados do cadastro único tem um
77 total de 1.775 famílias inscritas em março de 2021, destas 629 estão em extrema
78 pobreza, 496 de baixa renda. No mês de maio, havia 851 famílias beneficiárias do
79 Programa Bolsa Família, sendo 2.667 pessoas diretamente beneficiadas, equivalendo
80 aproximadamente a 21% da população total do município, abrangendo 586 famílias
81 que, sem o Programa Bolsa Família, estariam em condição de extrema pobreza.
82 Disse ainda, que o município está abaixo da meta de atendimento do PBF, e que o
83 foco será a realização da busca ativa para localizar famílias que estão no perfil e não
84 foram cadastradas, e serem inseridos nos Programas, serviços e projetos da
85 Assistência Social, objetivando alcançar as metas pactuadas junto às esferas
86 estadual e federal. Discerniu sobre o histórico do Fundo Municipal de Assistência
87 Social - FMAS; Fundo Municipal de Infância e Adolescência – FIA e Habitação de
88 Interesse Social, seus respectivos valores estimados por fonte, com referência aos
89 anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, sendo: Recurso Próprio **R\$ 2.941.093,40 (dois**
90 **milhões, novecentos e quarenta e um mil, noventa e três reais e quarenta**
91 **centavos);** Recurso Estadual: **R\$ 449.153,20 (quatrocentos e quarenta e nove mil,**
92 **cento e cinquenta e três reais e vinte centavos);** Recurso Federal: **R\$ 286.945,58**
93 **(duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e**
94 **oito centavos);** totalizando **R\$ 3.677.192,17 (três milhões, seiscentos e setenta e**
95 **sete mil, cento e noventa e dois reais e dezessete centavos).** Após alguns
96 questionamentos, foi sugerido formar o Conselho Municipal de Habitação, com intuito
97 de documentar as unidades habitacionais construídas na localidade denominada
98 Moxafongo, para que as famílias residentes garantam sua posse e ainda para que
99 haja um cadastro de famílias que necessitam de moradia própria.

Primit

Alfonso

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Arad. R. Pereira

[Handwritten signature]

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

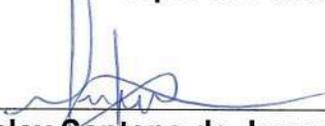
100 Conselho desconhece qual a demanda existente atualmente. Nesse interim foi
101 indicado o nome de duas pessoas residentes nas unidades habitacionais do
102 Moxafongo, Senhor Alessandro e o Senhor Gerson, para que fomentem junto às
103 autoridades competentes a criação do referido conselho. A Vice-Presidente agradece
104 a servidora Elizléia pela explanação e coloca em votação o Plano Plurianual e
105 Orçamento, sendo aprovado por unanimidade pela plenária. Não havendo mais nada
106 a ser tratado, a Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada
107 a reunião às 09h44min. Eu, Renata Sarmento Muniz Rodrigues, que a tudo assisti,
108 lavrei a presente ata que vai por todos os Conselheiros presentes assinada.



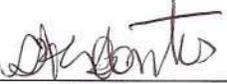
Adelmar Paizante Monteiro
(Vice-Presidente)



Thamirys Trabach Corteletti Vieira
Titular da Secretaria Municipal de Finanças (online)



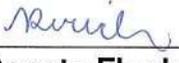
Marisley Santana de Jesus
Titular da Secretaria de Saúde



Roseli Alves de Carvalho
Suplente dos Trabalhadores do SUAS



Rosana Aparecida Lenaus Bremenkamp
Suplente dos Trabalhadores do CRAS



Renata Flegler Reich,
Suplente da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social
SETDAS



Ana Lúcia do Rosário Pereira

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

1 **Ata 257 (ducentésima quinquagésima sétima) da Reunião Extraordinária do**
2 **Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina – COMASSAL.**

3 Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Setembro (09) de Dois Mil e Vinte e Um
4 (2021), às 09h20min, no Auditório “Ana Maria Roepke da Silva”, do Centro de
5 Referência de Assistência Social – CRAS, situado no pavimento térreo do Edifício
6 Conilon, na Rua Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-
7 000, seguindo as orientações de segurança do Ministério de Saúde devido a
8 pandemia provocada pelo CoronaVírus-COVID-19, deu-se início a reunião
9 Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- COMASSAL, tendo a
10 presença dos Conselheiros, sendo: **Adelmar Paizante Monteiro**, representante
11 Titular da APAE de Santa Leopoldina e Vice-Presidente deste Conselho; **Thamirys**
12 **Trabach Corteletti Vieira** (via zoom, home-office devido gestação), representante
13 Titular da Secretaria Municipal de Finanças; **Rosilene Santanna Sian** representante
14 Titular da Secretaria Educação; **Roberto Bernardino**, representante Titular do CRAS,
15 **Renata Fleger Reich**, representante suplente da SETDAS, **Rosana Aparecida L.**
16 **Bremenkamp** representante suplente do CRAS; **Cláudia Lichtenheld** representante
17 suplente da Secretaria Municipal de Saúde, **Ana Lúcia do Rosário Pereira**
18 representante suplente Organização de usuários, **Juliana Ribeiro Alvarenga**,
19 representante Titular dos Trabalhadores do SUAS; **Roseli Alves de Carvalho**,
20 representante Suplente dos Trabalhadores do SUAS, **Leyla Alves**, como ouvinte. A
21 Vice-Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e fez a
22 averiguação quanto ao quórum. A seguir a Vice-Presidente informou o motivo da
23 convocação da reunião extraordinária, que teve como temática, **Termo de Aceite e**
24 **Plano de Ação Anual do Programa Incluir do SUAS – Exercício 2021.** A vice-
25 presidente passou a palavra para Elzileia Martinelli da SETDAS, que explanou sobre
26 o novo edital 02/2021, que trata de Seleção de municípios para adesão ao
27 Cofinanciamento do Programa Estadual do Programa INCLUIR, referente aos
28 exercícios de 2021/2022, a mesma apresentou o Termo de Aceite e o Plano de Ação
29 Anual do Programa Incluir no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),
30 para contratação de equipe técnica, após análise dos conselheiros, a vice –
31 presidente colocou em apreciação e votação o Termo de Aceite e o Plano de Ação,
32 onde foram apreciados e aprovados por unanimidade. Eu, Juliana Ribeiro Alvarenga,

Paizante

Thamirys

Trabach

Rosilene

Rosana

Cláudia

Ana Lúcia

Ana Lúcia do Rosário Pereira

Juliana

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

33 segunda secretária, que a tudo assisti, lavrei a presente ata que vai por todos os
34 Conselheiros presentes assinada.

35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78



Adelmar Paizante Monteiro
(Vice-Presidente)



Thamirys Trabach Corteletti Vieira
Titular da Secretaria Municipal de Finanças



Rosilene Santanna Sian
Titular da Secretaria de Educação



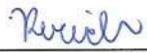
Juliana Ribeiro Alvarenga
Representante Titular dos Trabalhadores do SUAS



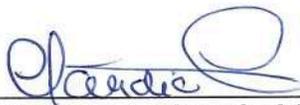
Roberto Bernardino
Representante Titular do CRAS



Rosana Aparecida L. Bremenkamp
Representante Titular do CRAS



Renata Fleguer Reich
Representante titular da SETDAS



Claudia Lichtenheld

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

80
81
82
83
84
85
86
87

Ana Lucia do R. Pereira

Ana Lucia do Rosário Pereira
Representante Suplente Organização ou Usuários

[Assinatura]
Juliana Ribeiro Alvarenga
Titular do Trabalho. Do SUAS

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

1 **Ata 258 (ducentésima quinquagésima oitava) da Reunião Ordinária do Conselho**
2 **Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina – COMASSAL.**

3 Aos vinte (20) dias do mês de Outubro (10) de Dois Mil e Vinte e Um (2021), às
4 13h00min, no Auditório “Ana Maria Roepke da Silva”, do Centro de Referência de
5 Assistência Social – CRAS, situado no pavimento térreo do Edifício Conilon, na Rua
6 Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, seguindo as
7 orientações de segurança do Ministério de Saúde devido a pandemia provocada pelo
8 CoronaVírus-COVID-19, deu-se início a reunião Ordinária em formato híbrido do
9 Conselho Municipal de Assistência Social- COMASSAL, tendo presentes três (03)
10 Conselheiras e duas (02) Conselheira em modo virtual, sendo: Vice-Presidente
11 **Adelimar Paizante Monteiro**, representante Titular da APAE de Santa Leopoldina e
12 Vice-Presidente deste Conselho; **Thamirys Trabach Corteletti Vieira**, representante
13 Titular da Secretaria Municipal de Finanças (modo virtual); **Renata Flegler Reich**,
14 representante suplente da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação
15 Social – SETDAS (modo virtual); **Patrícia Schultz**, representante suplente da
16 Secretaria Municipal de Educação (modo virtual); **Ana Lúcia do Rosário Pereira**,
17 representante suplente da Organização de Usuários; e **Rosimeire Leppaus**,
18 Secretária Executiva desse Conselho. A Vice-Presidente iniciou a reunião
19 agradecendo a presença de todos e fez a averiguação quanto ao quórum. A seguir a
20 Vice-Presidente leu a pauta da reunião com o seguinte assunto: **Apresentação do**
21 **Termo de Referência – T.R SETDAS Nº 018/2021, Manual de Prestação de Contas**
22 **e Minuta de Termo de Colaboração que tem como objetivo a oferta do SCFV**
23 **através de Organização de Sociedade Civil – OSC; Informes e outros assuntos**
24 **pertinentes.** A Vice-Presidente solicita a inversão da pauta e começa com os
25 informes e outros assuntos pertinentes. Relata que o Questionário do Censo SUAS
26 2021 deverá ser preenchido até 10/12/2021 e que estará à disposição dos membros
27 do Colegiado para apreciação. Informa ainda, que o Regulamento aprovado pelo
28 Conselho Nacional de Assistência Social orienta os Conselhos Estaduais de
29 Assistência Social sobre a inscrição dos delegados eleitos nas Conferências
30 Municipais para participarem da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, que
31 terá sua inscrição no período de 31/10/2021 à 12/11/2021 exclusivamente online.
32 Prosseguindo a Vice-Presidente faz a leitura do Ofício nº 094/2021 de 18.10.2021 em

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

34 ES, solicita a este Conselho a emissão de uma declaração informando que a
35 Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, ofertando o Serviço de
36 Convivência e Fortalecimento de Vínculos na área da Assistência Social. Nesse
37 interim foi verificado o seu pleno e regular funcionamento e apresentado aos nobres
38 Conselheiros, que prontamente aprovaram por unanimidade a emissão da referida
39 declaração. Após isso, foi incluído na pauta para apreciação do Colegiado o Termo de
40 Aceite do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS – Aditivo 2021, que trata
41 de Termo Aditivo para Ampliação de Metas do Programa Primeira Infância no SUAS. 

42 A Vice-Presidente passa a palavra para a servidora Estela que relata que o objetivo é
43 formalizar a ampliação das metas de atendimento pactuadas pelo município ou pelo 

44 Distrito Federal, no âmbito do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, nos
45 termos da Portaria MC nº 664, de 02/09/2021, do Ministério da Cidadania. Disse
46 ainda, que o município recebeu tal oportunidade visto que bateu sua meta pactuada
47 de cem (100) crianças/gestantes e diante disso foi ofertada a ampliação desta meta a 

48 fim de beneficiar mais crianças/gestantes do Programa, ou seja, a intenção é dobrar a
49 meta pactuada em nosso município. Após alguns questionamentos, a Vice-Presidente
50 coloca em votação e é aprovado por unanimidade. Dando seguimento a servidora 

51 Estela faz a explanação com referência o Termo de Referência – T.R SETDAS Nº
52 018/2021, Manual de Prestação de Contas e Minuta de Termo de Colaboração que
53 tem como objetivo a oferta do SCFV através de Organização de Sociedade Civil – 

54 OSC, que tem como objetivo a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de
55 Vínculos/SCFV através de Organização de Sociedade Civil/OSC, para pessoas com
56 deficiência intelectual, física e/ou múltipla e/ou autismo com idade a partir de zero (0)
57 anos, assim como suas famílias assegurando espaços de convívio familiar e
58 comunitário, o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade, valorizar a
59 cultura das famílias e comunidades, promover vivências lúdicas, desenvolver o
60 sentimento de pertença e de identidade e promover a socialização e convivência. 

61 Disse ainda, que o município não tem condições de ofertar estes serviços através de
62 seus equipamentos, daí a importância de celebrar um Termo de Colaboração com
63 esta Organização. Esclareceu que atualmente, há um Termo de Colaboração vigente
64 e que seu término está previsto para encerrar em Dezembro 2021, e sendo o serviço
65 de convivência e fortalecimento de vínculos continuado, há a necessidade de
66 providenciar um novo Termo com o objetivo de...

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

67 que o valor total do repasse é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais),
68 repassados mensalmente em doze (12) parcelas de igual valor, não podendo ser
69 alterado durante a execução do termo de colaboração. Concluiu dizendo que o
70 monitoramento da execução do objeto de acordo com os instrumentos regentes, a
71 OSC apresentará contas quadrimestralmente, semestralmente e ao final da parceria
72 documentos que deverão ser entregues ao setor de protocolo desta Prefeitura
73 indicando juntada ao Processo Administrativo pertinente a Parceria conforme Termo
74 de Referência pertinente e manual de prestação de contas fornecido pela Secretaria
75 Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social. Ao término da explanação, a
76 Vice-Presidente colocou a matéria em votação e foi aprovada por unanimidade pela 
77 plenária. Não havendo mais nada a ser tratado, a Vice-Presidente agradeceu a
78 presença de todos e deu por encerrada a reunião às 14h06min. Eu, Rosimeire
79 Leppaus, que a tudo assisti, lavrei a presente ata que vai por todos os Conselheiros
80 presentes assinada.



Adelimar Paizante Monteiro
(Vice-Presidente)



Thamirys Trabach Corteletti Vieira
Titular da Secretaria Municipal de Finanças (online)



Renata Flegler Reich,
Suplente da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social
SETDAS (online)

COMASSAL

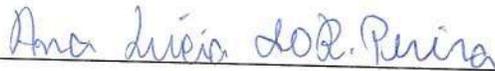
Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013



Patrícia Schulz

Suplente representante da Secretaria de Educação (online)



Ana Lúcia do Rosário Pereira
Suplente da Organização de Usuários



Rosimeire Leppaus
Secretaria Executiva

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

1 **Ata 259 (ducentésima quinquagésima nona) da Reunião Extraordinária do**
2 **Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina – COMASSAL.**

3 Aos Três (03) dias do mês de Novembro (11) de Dois Mil e Vinte e Um (2021), às
4 09h00min, no Auditório “Ana Maria Roepke da Silva”, do Centro de Referência de
5 Assistência Social – CRAS, situado no pavimento térreo do Edifício Conilon, na Rua
6 Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, seguindo as
7 orientações de segurança do Ministério de Saúde devido a pandemia provocada pelo
8 CoronaVírus-COVID-19, deu-se início a reunião Extraordinária do Conselho Municipal
9 de Assistência Social- COMASSAL, tendo presentes seis (06) Conselheiros e uma
10 (01) Conselheira em modo virtual, sendo: **Adelmar Paizante Monteiro**, Vice-
11 Presidente deste Conselhor e representante Titular da APAE de Santa Leopoldina;
12 **Renata Flegler Reich**, representante suplente da Secretaria Municipal de Trabalho,
13 Desenvolvimento e Ação Social – SETDAS; **Patrícia Schultz**, representante suplente
14 da Secretaria Municipal de Educação (modo virtual); **Ana Lúcia do Rosário Pereira**,
15 representante suplente da Organização de Usuários; **Roberto Bernardino**,
16 representante titular do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; **Juliana**
17 **Ribeiro Alvarenga**, representante titular dos Trabalhadores do SUAS; **Roseli Alves**
18 **de Carvalho**, representante suplente dos Trabalhadores do SUAS e **Renata**
19 **Sarmiento Muniz Rodrigues**, representante da Equipe de apoio desse Conselho. A
20 Vice-Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e fez a
21 averiguação quanto ao quórum. A seguir a Vice-Presidente leu a pauta da reunião
22 com o seguinte assunto: **Plano de Trabalho – Proposta de Convênio no valor de**
23 **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para com o Governo do Estado**
24 **do Espírito Santo, através da Secretaria de Trabalho, Assistência e**
25 **Desenvolvimento Social, referente a recurso financeiro Crédito Suplementar de**
26 **autoria do Deputado Bruno Lamas, para aquisição de um veículo tipo van em**
27 **atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV.** Em
28 seguida foi passada a palavra para a senhora Estela Carvalho, servidora da
29 Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social – SETDAS, para
30 apresentação do Plano de Trabalho – Proposta de Convênio no valor de R\$
31 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para com o Governo do Estado do
32 Espírito Santo, através da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

34 Bruno Lamas, para aquisição de um veículo tipo van em atendimento ao Serviço de
35 Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV. A servidora Estela Iniciou informando
36 que o Plano de Trabalho – Proposta de Convênio é o numero SETADES-0084/2021,
37 que o programa é de fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social, que tem
38 como objetivo ampliar a cobertura do Sistema Único de Assistência Social para
39 melhor atender às demandas socioassistenciais. Informou ainda, que o Serviço de
40 Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV integra o conjunto de serviços do
41 SUAS, oferecendo à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais,
42 novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma
43 para o planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida. O
44 SCFV executado no município tem muito de seus usuários localizados na zona rural,
45 sem meio de transporte. A aquisição de um veículo tipo van para este atendimento
46 seria essencial para proporcionar o acesso desses usuários ao serviço, como também
47 executar atividades que demandam deslocamento, permitindo a vivencia de outras
48 realidades, experiências, oportunidades e etc. A Vice-Presidente agradece a servidora
49 Estela pela explanação do **Plano de Trabalho – Proposta de Convênio no valor de**
50 **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para com o Governo do Estado**
51 **do Espírito Santo, através da Secretaria de Trabalho, Assistência e**
52 **Desenvolvimento Social, referente a recurso financeiro Crédito Suplementar de**
53 **autoria do Deputado Bruno Lamas, para aquisição de um veículo tipo van em**
54 **atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV e**
55 colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade pela plenária. Não havendo
56 mais nada a ser tratado, a Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e deu por
57 encerrada a reunião às 09h21min. Eu, Renata Sarmento Muniz Rodrigues, que a tudo
58 assisti, lavrei a presente ata que vai por todos os Conselheiros presentes assinada.



Adelmar Paizante Monteiro
(Vice-Presidente)



Juliana Ribeiro Alvarenga
Titular dos Trabalhadores do SUAS

Estela
Alvares
Muniz
representa
Renata
Arad
Arad

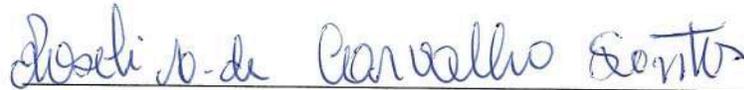
COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013



Roberto Bernardino
Titular do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;



Roseli Alves de Carvalho
Suplente dos Trabalhadores do SUAS



Renata Flegler Reich,
Suplente da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social
SETDAS



Ana Lúcia do Rosário Pereira
Suplente da Organização de Usuários



Patricia Schultz
Suplente da Secretaria Municipal de Educação (modo virtual)

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata 261 (ducentésima sexagésima primeira) da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina - COMASSAL

1 Aos oito (08) dias do mês de Dezembro (12) de Dois Mil e Vinte e Um (2021), às
2 09h00min, no Auditório "Ana Maria Roepke da Silva", do Centro de Referência de
3 Assistência Social – CRAS, situado no pavimento térreo do Edifício Conilon, na Rua
4 Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, seguindo as
5 orientações de segurança do Ministério de Saúde devido a pandemia provocada pelo
6 CoronaVírus-COVID-19, deu-se início a reunião Extraordinária do Conselho Municipal
7 de Assistência Social- COMASSAL, tendo a presença dos seguintes Conselheiros:
8 Vice-Presidente **Adelmar Paizante Monteiro**, representante Titular da APAE de
9 Santa Leopoldina e Vice-Presidente deste Conselho; **Renata Fleger Reich**,
10 representante suplente da SETDAS em modo virtual; **Juliana Ribeiro Alvarenga**,
11 representante Titular dos Trabalhadores do SUAS; **Ana Lúcia do Rosário Pereira**,
12 representante Suplente da Organização de Usuário; **Marisley Santana de Jesus**,
13 representante titular da Secretaria Municipal de Saúde; **Patrícia Schultz**,
14 representante suplente da Secretaria Municipal de Educação e a Secretária Executiva
15 Sr^a **Rosimeire Leppaus**. A Vice-Presidente iniciou agradecendo a presença de todos
16 e seguiu com a leitura da pauta do dia, a saber: 01 – Apreciação da Prestação de
17 Contas Retificadora referente ao Demonstrativo do exercício de 2019 na aba Gestão
18 PBF – Programa Bolsa Família; 02 - Outros assuntos pertinentes. Dando continuidade
19 a Vice-Presidente sugeriu a Secretária Executiva do Conselho, Senhora Rosimeire,
20 para fazer a leitura do OF.SETDAS Nº 059/2021, datado de 01/12/2021, solicitando
21 ao Fundo Nacional de Assistência Social a reabertura do Demonstrativo do exercício
22 2019. Após a leitura do ofício na íntegra, a Vice-Presidente passa a palavra para
23 representante da Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, servidora da
24 Secretária Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação social – SETDAS
25 senhorita Elzileia Martinelli, para explanar sobre o referido assunto. A mesma iniciou
26 dizendo que em 23/11/2021 foi aberto o sistema para o preenchimento do
27 Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira 2020 do Governo Federal, e
28 em dado momento foi constatado que no Demonstrativo do exercício de 2019 na aba
29 Gestão PBF – Programa Bolsa Família foi digitado erroneamente o valor de R\$
30 2.953,57 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos),

Renata

Adelmar

Ana Lucia

Patrícia

Rosimeire

Juliana

Ana Lucia do R. Pereira

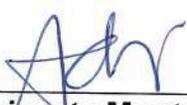
COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

32 reais e cinquenta e sete centavos). Diante disso, há uma diferença no saldo a
33 reprogramar para o exercício 2020 para mais no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais),
34 e consequentemente, essa diferença encontra-se no saldo existente no
35 Demonstrativo de 2020, no subitem 1.1 – Recursos Reprogramados de Exercícios
36 Anteriores e no subitem 1.8 – Saldo a Reprogramar para o Exercício seguinte. Disse
37 ainda, que para correção, é permitido ao Gestor Municipal, a realização de uma
38 Prestação de Contas Retificadora, desde que se apresente ao Conselho tal situação.
39 Prosseguindo, apresentou ao Colegiado a listagem de Arrecadação – Rateio por
40 Fonte de Recurso e Extratos Bancário de aplicação da Conta nº 12.426-5 LEOPBL
41 GBF FNAS, demonstrando a situação, e-mail encaminhado ao Fundo Nacional de
42 Assistência Social/FNAS com orientações pertinentes quanto as providencias a serem
43 tomadas. Finalizando, a mesma informou que o valor exato para reprogramação para
44 o exercício 2020 é de R\$ 129.767,78 (cento e vinte e nove mil, setecentos e sessenta
45 e sete reais e setenta e oito centavos). Após ampla discussão e esclarecimento dos
46 apontamentos apresentados pela Gestão, a Prestação de Contas Retificadora
47 referente ao Demonstrativo do exercício de 2019 na aba Gestão PBF – Programa
48 Bolsa Família, no valor de R\$ 129.767,78 (cento e vinte e nove mil, setecentos e
49 sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), bem como a abertura do sistema
50 para devida correção foram aprovados, por unanimidade. A Vice-Presidente agradece
51 a apresentação da senhorita Elzileia e passa para o último item da pauta que se
52 refere a outros assuntos pertinentes. Fala do preenchimento do Censo do Conselho
53 que tem a data limite até 10/12/2021. Por fim, a Vice-Presidente agradeceu a
54 presença de todos e deu por encerra a reunião às 10h15min. Eu, Rosimeire Leppaus,
55 Secretária Executiva, que a tudo assisti, lavrei a presente ata que vai por todos os
56 Conselheiros presentes assinada.



Adelmar Paizante Monteiro
(Vice-Presidente)



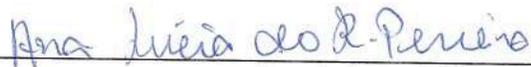
Juliana Ribeiro Alvarenga
Titular dos Trabalhos de CMAO

Handwritten notes and signatures on the right margin:
- "Paus" (vertical)
- "Rosimeire" (handwritten signature)
- "Adelmar" (handwritten signature)
- "Araújo P. Pereira" (vertical)

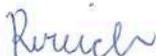
COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

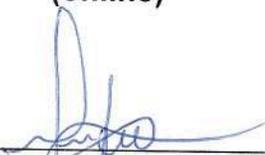
GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013



Ana Lúcia do Rosário Pereira
Suplente da Organização de Usuários



Renata Flegler Reich,
Suplente da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social
(online)



Marisley Santana de Jesus
Titular da Secretaria Municipal de Saúde



Patrícia Schultz,
Suplente da Secretaria Municipal de Educação



Rosimeire Leppaus
Secretária Executiva

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata 262 (ducentésima sexagésima segunda) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina – COMASSAL.

1 Aos Quinze (15) dias do mês de Dezembro (12) de Dois Mil e Vinte e Um (2021), às
2 09h00min, no Auditório “Ana Maria Roepke da Silva”, do Centro de Referência de
3 Assistência Social – CRAS, situado no pavimento térreo do Edifício Conilon, na Rua
4 Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, seguindo as
5 orientações de segurança do Ministério de Saúde devido a pandemia provocada pelo
6 CoronaVírus-COVID-19, deu-se início a reunião Ordinária do Conselho Municipal de
7 Assistência Social- COMASSAL, tendo a presença dos seguintes Conselheiros: Vice-
8 Presidente **Adelmar Paizante Monteiro**, representante Titular da APAE de Santa
9 Leopoldina e Vice-Presidente deste Conselho; **Renata Fleger Reich**, representante
10 Suplente da SETDAS em modo virtual; **Juliana Ribeiro Alvarenga**, representante
11 Titular dos Trabalhadores do SUAS; **Ana Lúcia do Rosário Pereira**, representante
12 Suplente da Organização de Usuário; **Marisley Santana de Jesus**, representante
13 Titular da Secretaria Municipal de Saúde; **Patrícia Schultz**, representante Suplente
14 da Secretaria Municipal de Educação e a Secretária Executiva Sr^a **Rosimeire**
15 **Leppaus**. A Vice-Presidente iniciou agradecendo a presença de todos e tendo
16 quórum necessário, seguiu com a leitura da pauta do dia, a saber: 01 – Apreciação do
17 Plano Municipal de Assistência Social – Exercício 2022/2025 e 2 - Outros assuntos
18 pertinentes. Dando continuidade a Vice-Presidente passa a palavra para
19 representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social, a
20 Servidora Elzileia Martinelli, para explanar sobre o Plano Municipal de Assistência
21 Social – Exercício 2022/2025. A Servidora iniciou dizendo sobre a importância de o
22 Conselho tomar conhecimento do Plano, pois a implementação continuada efetiva e
23 eficaz é uma tarefa compartilhada entre gestores, técnicos, população usuária, e
24 conselheiros municipais de Assistência Social. Enfatizou que o Plano contempla em
25 suas linhas princípios, objetivos, ações e metas, delimitadas em um intervalo de
26 tempo de quatro anos (2022/2025) a um território específico de atuação, ou seja, o
27 município de Santa Leopoldina, tendo como fonte informações coletadas nos
28 Sistemas de Informação de Monitoramento da Assistência Social, do Instituto
29 Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, na legislação de referência da Política de
30 Assistência Social, contendo itens primordiais com a Constituição da República

Renata

Adelmar

Juliana

Ana Lúcia do Rosário Pereira

Marisley

Patrícia Schultz

Rosimeire Leppaus

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

32 suas alterações, a Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004, a Tipificação
33 dos Serviços Socioassistenciais (Resolução 109 do CNAS) e suas alterações.
34 Informou sobre o Diagnostico Socioterritorial, o percentual de cobertura do
35 CADÚNICO que é de 75%, que dentre as famílias cadastradas 845 são atendidas em
36 programa de transferência de renda com base no mês de outubro de 2021,
37 equivalente a 21% das famílias do município. Falou sobre a unidade da Proteção
38 Social Básica que é o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS que reúne
39 em suas instalações o PAIF, o Programa Criança Feliz, o Programa Incluir, o
40 CADÚNICO, e as Oficinas de Qualificação Profissional e Geração de Renda; e
41 também o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que está
42 interligado com a equipe do PAIF. Disse da Proteção Social Especial de Média
43 Complexidade, que é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social –
44 CREAS, que contribui para a redução das violações dos direitos socioassistenciais e
45 na melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas. Disse ainda, da Rede
46 Conveniada que é a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de
47 Santa Leopoldina, que está inscrita nesse Conselho, que oferta atendimento
48 específico à Pessoas com Deficiência e suas famílias junto a Proteção Social Básica.
49 Dando continuidade, falou dos Órgãos que articulam com a Política Municipal de
50 Assistência Social, que são o Conselho Tutelar, Casa do Cidadão, Casa dos
51 Conselhos que abrange o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do
52 Adolescente – COMDECA-SL e o COMASSAL. Disse que a gestão abarca em suas
53 frentes de trabalho a Segurança Alimentar e Nutricional disponibilizando às famílias
54 em situação de vulnerabilidade de renda alimentos produzidos por agricultores
55 familiares locais. Citou os desafios que precisam ser superados, como a formalização
56 da Vigilância Socioassistencial; a implementação da Proteção Social Especial de Alta
57 Complexidade; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva; Serviço de
58 Acolhimento em República; Família Acolhedora; a implementação e implantação de
59 equipes volantes das unidades CRAS e CREAS e CADÚNICO; implementação e
60 implantação do Serviço de Proteção Social Básica no domicilio para pessoas com
61 deficiência e idosos; Estabelecimento do CREAS em imóvel próprio; Ampliação do
62 atendimento a pessoa com deficiência na Proteção Social Básica e Especial;
63 Fortalecimento das ações do Conselho Tutelar; Capacitação das Instâncias de
64 Controle Social do SUAS a nível municipal; Ampliação dos Benefícios Eventuais e do
65 CADÚNICO; ampliação do atendimento a pessoa com deficiência e ao idoso;

R. Pereira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

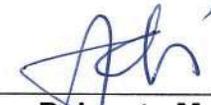
COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

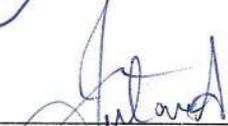
GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

67 e implantação de uma Política de Capacitação Permanente aos componentes das
68 equipes SUAS e Manutenção das equipes técnicas, de acordo com o estabelecido
69 pela NOB-SUAS. Finalizando ressaltou que o Plano é fruto de trabalho em conjunto e
70 seu texto contempla o diagnóstico socioterritorial, a definição da capacidade instalada
71 no tocante a oferta atual de programas, serviços e benefícios socioassistenciais, os
72 desafios para a efetivação do preconizado pelo SUAS assim como as metas, prazos,
73 recursos financeiros e humanos existentes e demandados para a execução do
74 mesmo. Após isso, os Conselheiros analisaram o Plano, discutiram e realizaram
75 questionamentos e após esclarecimentos pela representante da Gestão, foi colocada
76 em votação a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – Exercício
77 2022/2025. Seguindo a reunião, o Colegiado deliberou pelo parecer favorável,
78 aprovando por unanimidade o respectivo Plano. A Vice-Presidente agradece a
79 apresentação da Servidora Elziléia e passa para o último item da pauta que se refere
80 a outros assuntos pertinentes: o primeiro se refere a Associação de Pais e Amigos do
81 Excepcionais – APAE de Santa Leopoldina que solicita a esse Conselho uma
82 declaração de que a mesma se encontra inscrita e em pleno e regular funcionamento,
83 o que foi prontamente acatado pelo Colegiado; e o segundo assunto é um informativo
84 sobre o preenchimento do Censo do Conselho que tem a data limite até 14/01/2022.
85 Por fim, a Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerra a
86 reunião às 10h15min. Eu, Rosimeire Leppaus, Secretária Executiva, que a tudo
87 assisti, lavrei a presente ata que vai por todos os Conselheiros assinada.



Adelmar Paizante Monteiro
(Vice-Presidente)



Juliana Ribeiro Alvarenga
Titular dos Trabalhadores do SUAS

Handwritten signature

Ana ducial P

Handwritten signature

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ana Lúcia do Rosário Pereira

Ana Lúcia do Rosário Pereira
Suplente da Organização de Usuários

Renata Flegler Reich

Renata Flegler Reich,
Suplente da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social
(online)

Marisley Santana de Jesus

Marisley Santana de Jesus
Titular da Secretaria Municipal de Saúde

Patrícia Schultz

Patrícia Schultz
Suplente da Secretaria Municipal de Educação

Rosimeire Leppaus

Rosimeire Leppaus
Secretária Executiva

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

Ata 263 (ducentésima sexagésima terceira) da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina – COMASSAL.

1 Aos Vinte e Oito (28) dias do mês de Dezembro (12) de Dois Mil e Vinte e Um (2021),
2 às 09h00min, no Auditório “Ana Maria Roepke da Silva”, do Centro de Referência de
3 Assistência Social – CRAS, situado no pavimento térreo do Edifício Conilon, na Rua
4 Cabo Milton, nº 111, Centro de Santa Leopoldina/ES, CEP: 29.640-000, seguindo as
5 orientações de segurança do Ministério de Saúde devido a pandemia provocada pelo
6 CoronaVírus-COVID-19, deu-se início a reunião Extraordinária do Conselho Municipal
7 de Assistência Social- COMASSAL, tendo a presença dos seguintes Conselheiros:
8 Vice-Presidente **Adelmar Paizante Monteiro**, representante Titular da APAE de
9 Santa Leopoldina e Vice-Presidente deste Conselho; **Renata Fleger Reich**,
10 representante suplente da SETDAS; **Rosana Aparecida Lenaus Bremenkamp**,
11 representante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; **Roseli Alves**
12 **de Carvalho**, representante Suplente dos Trabalhadores do SUAS; **Ana Lúcia do**
13 **Rosário Pereira**, representante Suplente da Organização de Usuário; **Rosilene**
14 **Santanna Sian**, representante titular da Secretaria Municipal de Educação; **Cláudia**
15 **Lichtenheld**, representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde; e a
16 Secretária Executiva Sr^a **Rosimeire Leppaus**. A Vice-Presidente iniciou agradecendo
17 a presença de todos e tendo quórum necessário, seguiu com a leitura da pauta do
18 dia, a saber: 01 – Deliberação para regulamentação da Diretoria do Conselho
19 Municipal de Assistência Social – COMASSAL; 2 – Apreciação do Plano de Trabalho
20 da APAE para celebração do Termo de Colaboração para oferta do SCFV para
21 Pessoa com Deficiência e 3 – Outros assuntos pertinentes. Passando ao primeiro
22 item da ordem do dia, a Vice-Presidente explica que na Reunião Extraordinária
23 ocorrida no dia 15 de Dezembro de 2012, foi aprovada por unanimidade a Prestação
24 de Contas Retificadora referente ao Demonstrativo do exercício de 2019 na aba
25 Gestão Programa Bolsa Família – PBF, bem como, a abertura do sistema para a
26 devida correção. No entanto, quando a servidora da Gestão abriu o sistema, não foi
27 possível realizar a correção devido à vacância do cargo “Conselheiro Presidente”
28 junto ao CadSUAS. Perante isso, há a necessidade de eleger os novos membros para
29 regularizar a Diretoria desse Conselho, pois o cargo de Presidente está vago desde a
30 renúncia do senhor Wilson Ramos de Miranda. Dito isso, a Vice-Presidente coloca

Manoel

⊗

Adelmar

Ana Lúcia

Renata

Roseli

Rosilene

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

32 vacância do Presidente, quem assumiria o cargo vago, ou seja, nesse caso o
33 Regimento Interno é omissis. Diante disso, a Vice-Presidente solicita a Secretária
34 Executiva, Senhora Rosimeire, para fazer a leitura do artigo 34 do Regimento Interno
35 do COMASSAL no Capítulo IV – Das Disposições Gerais, que diz “Os casos omissos
36 e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos
37 pele Colegiado,” e coloca para deliberação a eleição para composição dos novos
38 membros da Diretoria do Conselho até o término do mandato, que acontecerá no final
39 de Fevereiro de 2022. E assim sem mais delongas, foram aclamados por
40 unanimidade para a Diretoria os seguintes nomes: Presidente – **Adelmar Paizante**
41 **Monteiro**; Vice-Presidente: **Ana Lúcia do Rosário Pereira** e Secretária: **Juliana**
42 **Ribeiro Alvarenga**. Em seguida os eleitos foram devidamente empossados. Dando
43 continuidade a Presidente sugeriu a Secretária Executiva do Conselho, Senhora
44 Rosimeire, para fazer a leitura do OF.SETDAS Nº 065/2021, datado de 22/12/2021,
45 em que solicita ao Conselho a deliberação do Plano de Trabalho da Associação de
46 Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Santa Leopoldina para celebração de
47 Termo de Colaboração para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de
48 Vínculos para Pessoa com Deficiência. Após a leitura do ofício na íntegra, a
49 Presidente fez um relato sobre o Plano de Trabalho que tem como objetivo a
50 execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para
51 pessoas com deficiência intelectual, física e/ou múltipla e/ou autismo, dentro da
52 Proteção Social Básica, através da Cooperação Técnica e Financeira, voltado para 90
53 pessoas, do município de Santa Leopoldina, conforme estabelecido na Lei nº 8.742
54 de 07.12.1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, bem como suas
55 alterações; o Projeto tem duração de 12 meses, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos
56 e cinquenta mil reais) repassados mensalmente em 12 parcelas de igual valor. Após
57 discussão e esclarecimentos apontados, a Presidente coloca a matéria para votação,
58 sendo aprovado por unanimidade. A Presidente passa para o último item da pauta
59 que se refere a outros assuntos pertinentes. Informa ao Colegiado sobre o
60 OF.SETDAS Nº 018/2021, datado de 19.05.2021, que trata da Apresentação do
61 Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, que tem como modalidade compra
62 direta, com previsão do período de execução de junho/2021 à novembro/2021. Disse
63 também que o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com
64 dispensa de licitação, e os destina Centro de Referência de Assistência Social-CRAS
65 para elaboração de Cestas Verdes a fim de atender cerca de 100 (cem) famílias

Ribeiro

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Andréia da Silva

[Handwritten mark]

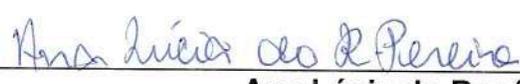
COMASSAL

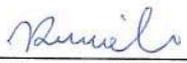
Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

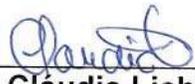
GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

67 devem estar inscritas no Cadastro Único e/ou Bolsa Família e/ou entidades e/ou
68 órgãos. A Presidente diz que conforme consta no Programa, o Conselho pode
69 monitorar e fiscalizar a execução do mesmo, assim como é feito com os demais
70 programas e projetos da Assistência Social. Após isso, e finalizando, a Presidente cita
71 que a Secretária Executiva do Conselho está com dificuldade em acessar o Censo
72 SUAS para preenchimento do questionário eletrônico que cabe ao Conselho. Já foram
73 feitas várias tentativas de acesso e não aparece o questionário para preenchimento.
74 Em detrimento disso, sempre é feito um print do dia e horário, caso seja necessário
75 apresentar justificativa ao Ministério da Cidadania, pois a data limite será até
76 14.12.2022. Por fim, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por
77 encerrada a reunião às 10h20min. Eu Rosimeire Leppaus, Secretária Executiva, que
78 a tudo assisti, lavrei a presente ata que vai por todos assinada.


Adelmar Paizante Monteiro
(Presidente)


Ana Lúcia do Rosário Pereira
Vice-Presidente e Titular da Organização de Usuários


Renata Flegler Reich,
Suplente da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social


Cláudia Lichtenheld
Suplente da Secretaria Municipal de Saúde


Rosilente Santanna Sian
Titular da Secretaria Municipal de Educação

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO
Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013



Rosana Aparecida Lenaus Bremenkamp
Suplente do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS



Roseli Alves de Carvalho
Suplente dos Trabalhadores do SUAS



Rosimeire Leppaus
Secretária Executiva